

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 98



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	33
Licitações e Contratos	197
Homologação / Adjudicação	197
Contratos	197
Chamadas Públicas	198
Atas de registro de preço	198

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÍNDICE

TÍTULO I	2
DA GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA	2
CAPÍTULO II	3
DO CONSELHO DELIBERATIVO	3
CAPÍTULO III	7
DO CONSELHO FISCAL	7
CAPÍTULO IV	8
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS CONSELHOS	8
SEÇÃO I	8
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
SEÇÃO II	9
DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS	9
CAPÍTULO V	11
DA DIRETORIA EXECUTIVA	11
SEÇÃO I	12
DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA	12
SEÇÃO II	12
DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	12
SEÇÃO III	13
DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	13
SEÇÃO IV	14
DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	14
TÍTULO II	14
DA REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	14
CAPÍTULO I	14
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	14
CAPÍTULO II	15
DO QUADRO GERAL DE PESSOAL	15
CAPÍTULO III	16
DA JORNADA DE TRABALHO	16
CAPÍTULO IV	16
CAPÍTULO V	17
DA CARREIRA E DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	17
TÍTULO III	17
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	17
ANEXO I	20
ORGANOGRAMA DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA	20
ANEXO II	21
QUADRO DE PESSOAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA	21
TABELA I	21
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	21
TABELA II	21
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	21
TABELA III	21
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	21
ANEXO III	22
DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS	22



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a reforma administrativa e reorganização do quadro de pessoal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

TÍTULO I

DA GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina a reforma da estrutura administrativa e a reorganização do quadro de pessoal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, entidade autárquica do Município, personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município de ITUPEVA, Estado de São Paulo, criado pela Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015.

Parágrafo único. O ITUPEVA PREVIDÊNCIA é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município, tendo por finalidade sua administração, gerenciamento e operacionalização, na forma prevista nesta Lei Complementar e na legislação específica.

Art. 2º Na condição de autarquia previdenciária, o ITUPEVA PREVIDÊNCIA se sujeitará à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, respondendo seus gestores pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, bem como da legislação federal aplicada à organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas finalidades, a autarquia contará com:

- I** – estrutura organizacional própria, hierarquizada nos termos desta Lei Complementar;
- II** – autonomia administrativa, econômica e financeira;
- III** – patrimônio próprio e individualizado; e
- IV** – receitas e atribuições de competência específica.

Art. 3º O Itupeva Previdência tem por finalidade administrar o RPPS do Município de Itupeva, com base nas normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, gerindo os seus recursos financeiros e dando cobertura aos riscos previstos nesta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Compete ao Itupeva Previdência:

I – arrecadar as contribuições dos servidores municipais e dos entes patronais;

II – administrar os recursos que lhe forem destinados, aplicando-os obrigatoriamente na forma da legislação vigente para os RPPS visando à rentabilidade necessária ao incremento e à elevação das reservas técnicas; e,

III – conceder e manter os benefícios previdenciários previstos nesta Lei Complementar, em favor dos servidores públicos municipais e seus dependentes, nos termos e nos limites da Constituição Federal, da legislação federal e desta Lei Complementar.

Art. 4º Para o atingimento de suas finalidades e o desenvolvimento das competências legais, o Itupeva Previdência desenvolverá as seguintes atividades:

I – atendimento aos segurados;

II – concessão de benefícios previdenciários;

III – pagamento de benefícios previdenciários;

IV – gestão dos benefícios previdenciários concedidos;

V – arrecadação das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos, inativos e pensionistas;

VI – gestão de seu patrimônio, notadamente dos recursos previdenciários;

VII – escrituração contábil;

VIII – realização de perícias médicas;

IX – realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária;

X – recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas; e,

XI – demais atividades relacionadas às finalidades do regime próprio de previdência social – RPPS.

Art. 5º Os órgãos de gestão são unidades, compostas por agentes públicos que dirigem e compõem os respectivos órgãos, com a finalidade de cumprir determinada atividade de gestão do ITUPEVA PREVIDÊNCIA.

Art. 6º Constituem órgãos de gestão do ITUPEVA PREVIDÊNCIA:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal; e

III – Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 7º O Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação coletiva, será constituído de 6 (seis) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:

I – 3 (três) membros eleitos; e

II – 3 (três) membros indicados pelo Prefeito Municipal;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos no artigo 22 desta Lei Complementar.

§ 2º Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros indicados pelo Prefeito, um Presidente, para mandato de um ano, permitida a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Vice-Presidente e um Secretário, para mandato de um ano, permitida a reeleição.

Art. 8º Ao Conselho Deliberativo compete deliberar sobre tudo o que diga respeito aos objetivos e à administração da Autarquia, especialmente:

- I – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- II – eleger o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e seu Secretário, na primeira reunião de cada ano;
- III – regulamentar a concessão dos benefícios previdenciários;
- IV – elaborar norma interna com as diretrizes e regras de funcionamento do Controle Interno e Ouvidoria no âmbito da Autarquia;
- V – homologar os atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- VI – autorizar previamente a alienação de bens, assim como a aquisição de bens imóveis;
- VII – aprovar a política de investimentos, anualmente, estabelecendo normas para a aplicação de recursos financeiros;
- VIII – nomear os membros do Comitê de Investimentos, órgão de suporte técnico e de assessoramento no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos;
- IX – delegar ao Comitê de Investimentos eventuais responsabilidades sobre aplicações financeiras, dentro do limite de alçadas estabelecido na Política de Investimentos;
- X – autorizar a contratação de serviços de terceiros e a celebração de outros contratos, acordos, ajustes, convênios e aditamentos de qualquer espécie, sempre que o valor respectivo ultrapassar o limite previsto na legislação federal para a licitação na modalidade convite;
- XI – acompanhar e fiscalizar as atividades da Diretoria Executiva, com o auxílio do Conselho Fiscal, solicitando informações e documentos que entender necessários;
- XII – aprovar os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, após o parecer do Conselho Fiscal;
- XIII – autorizar o recebimento de doações com encargos;
- XIV – aprovar as propostas de diretrizes orçamentárias e de orçamento da autarquia, submetendo-as à apreciação da Prefeitura Municipal nas épocas próprias;
- XV – aprovar as reavaliações atuariais e as auditorias contábeis da Autarquia;
- XVI – funcionar como órgão consultivo da Presidência nas questões por ela suscitadas;
- XVII – estabelecer normas para o bom funcionamento da autarquia e para a fiel execução de seus objetivos;
- XVIII – homologar as prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado;
- XIX – autorizar previamente o envio de propostas legislativas relativas ao ITUPEVA PREVIDÊNCIA;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- XX** – julgar recursos interpostos contra atos do Diretor Presidente;
- XXI** – decidir sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- XXII** – encaminhar ao Prefeito Municipal a lista relativa à escolha do Diretor Presidente, observados os requisitos previstos nesta Lei Complementar;
- XXIII** – determinar ao Diretor Presidente, justificadamente, a exoneração de Diretores de Departamento ou de qualquer outro ocupante de cargo de provimento em comissão;
- XXIV** – criar regulamentação de participação de servidores e de Conselheiros em palestras, cursos, congressos, simpósios, e outros eventos assemelhados, à custa do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- XXV** – aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- XXVI** – acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- XXVII** – Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- XXVIII** – Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.
- XXIX** – resolver os casos omissos ou que lhes forem encaminhados pelo Diretor Presidente;
- XXX** – delegar atribuições ao Diretor Presidente.

Art. 9º Ao Presidente do Conselho Deliberativo competirá:

- I** – convocar e presidir as reuniões do Conselho, com direito a voto de desempate;
- II** – organizar a pauta de discussões e votações;
- III** – encaminhar ao Diretor Presidente da Autarquia as decisões e deliberações do Conselho Deliberativo, acompanhando a sua fiel execução;
- IV** – assinar com o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro o balanço anual da Autarquia;
- V** – representar socialmente a Autarquia perante quaisquer órgãos, públicos ou privados, em conjunto com o Diretor Presidente;
- VI** – encaminhar ao Prefeito e à Câmara Municipal as deliberações do Conselho Deliberativo que necessitem da manifestação de vontade do Executivo e/ou do Legislativo (decretos, projetos de lei, etc.), discutindo com o Prefeito e com os Vereadores os assuntos de interesse da Autarquia; e
- VII** – exercer outras atividades correlatas, inclusive por deliberação do Conselho Deliberativo.

§ 1º O Vice-Presidente substituirá temporariamente o Presidente nas ausências, faltas ou impedimentos temporários deste, e substituirá definitivamente o Presidente quando o cargo se vagar.

§ 2º Ao Secretário do Conselho Deliberativo competirá redigir as atas das reuniões e cuidar da correspondência de interesse do Conselho.

SEÇÃO ÚNICA

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10. O Comitê de Investimentos será o órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Deliberativo, no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do ITUPEVA PREVIDÊNCIA.

Parágrafo único. O Comitê de Investimentos é o instrumento para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 11. Compete ao Comitê de Investimentos:

I – discutir a Política Anual de Investimentos através de estudos e análises do cenário econômico-financeiro;

II – formular propostas para a gestão eficiente das aplicações financeiras, observando a legislação pertinente;

III – emitir relatórios e demonstrativos avaliando o desempenho da carteira de investimentos de acordo com os parâmetros definidos na Política de Investimentos;

IV – assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional;

V – realizar visitas técnicas às instituições financeiras credenciadas ou candidatas ao credenciamento;

VI – apresentar ao Conselho Deliberativo as instituições financeiras e seus produtos após a devida e fundamentada análise;

VII – emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observando a legislação vigente, concernente ao credenciamento das mesmas;

VIII – reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham direta ou indiretamente influenciar os mercados financeiros e de capitais;

IX – analisar os relatórios elaborados pela Consultoria Financeira; e

X – encaminhar as propostas do Comitê de Investimentos para deliberação final do Conselho Deliberativo, nos casos especificados no regime interno.

Art. 12. O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, escolhidos dentre os servidores municipais, ativos ou inativos, devendo a maioria possuir, no mínimo, Certificado Profissional da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro Série 10 (CPA-10) ou Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social APIMEC – CGRPPS.

§ 1º Os membros serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Deliberativo, em cada ano de exercício, na primeira reunião ordinária, devendo ser emitida Portaria com o nome do Presidente, do Secretário e dos demais membros.

§ 2º As normas relativas ao funcionamento do Comitê de Investimentos, serão tratadas em regimento interno, aprovado por resolução do Conselho Deliberativo.

§ 3º Os membros do Comitê de Investimento poderão ser substituídos, justificadamente, a critério do Conselho Deliberativo e nas hipóteses previstas no regimento interno.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. O Conselho Fiscal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, órgão de fiscalização, será constituído de 4 (quatro) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:

- I** – 2 (dois) membros eleitos; e
- II** – 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito;

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos no artigo 22 desta Lei Complementar.

§ 2º Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros eleitos, um Presidente, para mandato de um ano, permitida a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Vice-Presidente e um Secretário, para mandato de um ano, permitida a reeleição.

Art. 14. Ao Conselho Fiscal compete:

- I** – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- II** – eleger o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e seu Secretário, na primeira reunião de cada ano;
- III** – zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais e normativas que regem o funcionamento do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- IV** – emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, encaminhando-os para deliberação do Conselho Deliberativo;
- V** – propor ao Conselho Deliberativo, justificadamente, a cassação do mandato do Diretor Presidente ou exoneração de qualquer ocupante de cargo de provimento em comissão;
- VI** – opinar previamente sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis;
- VII** – propor ao Conselho Deliberativo a realização de auditorias e inspeções nas contas e nas atividades da Diretoria Executiva, justificando a necessidade da medida, e realizá-las a expensas do ITUPEVA PREVIDÊNCIA quando o Conselho Deliberativo se omitir, observada a legislação federal;
- VIII** – acompanhar a execução do plano anual do orçamento, fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e a concessão dos benefícios previdenciários, propondo ao Conselho Deliberativo medidas que repute necessárias ou úteis ao aperfeiçoamento dos serviços;
- IX** – receber reclamações sobre os serviços prestados pela autarquia e, depois de emitir parecer, encaminhá-las ao Conselho Deliberativo para deliberação;
- X** – examinar as licitações realizadas pela autarquia, encaminhando os pareceres desfavoráveis ao Conselho Deliberativo, com as recomendações que entender pertinentes;
- XI** – examinar as deliberações constantes das atas das reuniões do Conselho Deliberativo, acompanhando o atendimento das mesmas pelos órgãos administrativos;
- XII** – examinar e aprovar as prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- XIII – zelar pela gestão econômico-financeira;
- XIV – examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
- XV – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- XVI – acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- XVII – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;
- XVIII – emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
- XIX – relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e
- XX – exercer outras atividades relacionadas à fiscalização das atividades do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, inclusive por deliberação do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS CONSELHOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 15. O exercício do cargo de Conselheiro será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único. O servidor público municipal que se encontrar no exercício do cargo de Conselheiro poderá ausentar-se de sua repartição no horário de seu expediente para tratar de assuntos relativos ao funcionamento do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, mediante comunicação ao seu superior hierárquico.

Art. 16. O funcionamento e a atuação dos Conselhos serão objeto de regimento interno, aprovado por Resolução do próprio Conselho, respeitadas as regras mínimas estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 1º As reuniões ordinárias serão previstas no regimento interno e as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente na ausência ou impedimento deste, ou por um terço dos demais membros.

§ 2º As deliberações serão tomadas com a presença, no mínimo, da maioria absoluta e pelo voto da maioria simples.

§ 3º As deliberações relativas ao aumento de contribuição dos servidores, alienação de bens imóveis, e à aplicação de recursos financeiros dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros.

§ 4º É obrigatório o registro em ata de todas as deliberações tomadas.

Art. 17. Extingue-se o mandato do Conselheiro:

- I – por falecimento;
- II – pela exoneração do cargo de provimento efetivo, salvo quando for nomeado em novo cargo de provimento efetivo, de forma ininterrupta;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – por condenação em decisão irreversível pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;

IV – por renúncia;

V – por desinteresse do Conselheiro, manifestado por 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) intercaladas, às reuniões, sem motivo justificado, a critério dos demais membros do Conselho; e

VI – quando não cumprir os requisitos exigidos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. A extinção do mandato será declarada pelo Presidente do Conselho, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa ao Conselheiro.

Art. 18. Em caso de vacância ou licença do cargo de Conselheiro, será nomeado suplente, eleito ou indicado, respeitando-se a ordem de classificação e o mesmo modo da nomeação do Conselheiro substituído.

§ 1º Excepcionalmente, no caso de vacância ou licença de Conselheiro eleito, sem suplente que o substitua, facultar-se-á ao respectivo Conselho a nomeação de Conselheiro substituto, escolhido dentre os servidores municipais que cumpram os requisitos previstos nesta lei complementar, por voto da maioria absoluta do respectivo Conselho.

§ 2º O Conselheiro poderá ser licenciado por motivo de doença ou qualquer outro motivo relevante, a critério dos demais membros do Conselho.

§ 3º O suplente de Conselheiro substituirá o titular apenas nas suas licenças e na vacância do cargo, não podendo substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 19. Nenhum conselheiro poderá exercer mais de 3 (três) mandatos consecutivos no mesmo Conselho.

§ 1º O exercício parcial de mandato por suplente não será levado em conta para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º O mandato considera-se prorrogado até a posse dos novos Conselheiros eleitos, para todos os efeitos.

Art. 20. Caberá ao Regimento Interno do respectivo conselho dispor sobre as reuniões, convocação, “quórum” de votação, substituição pelos suplentes, procedimento de perda do mandato, entre outras questões.

SEÇÃO II

DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS

Art. 21. As eleições para a escolha dos membros dos Conselhos serão realizadas até o mês de novembro do último ano do mandato, assegurando-se a posse dos eleitos a partir de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo único. As eleições serão realizadas à custa dos recursos administrativos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, mediante votação direta e secreta, na forma prevista nesta Lei Complementar e em regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 22. Poderá se candidatar às eleições para escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal o servidor que atenda as seguintes condições:

- I** – seja titular de cargo efetivo há mais de 5 (cinco) anos ou aposentado em cargo efetivo no Município de ITUPEVA;
- II** – tenha formação em nível superior;
- III** – não seja ocupante de:
 - a) cargo público eletivo;
 - b) cargo de direção em: partido político, entidade sindical e associações de servidores públicos;
 - c) membro de comissão executiva; e
 - d) delegado de partido político.
- IV** – não desempenhe atividade no cargo de Secretário Municipal ou de Diretor Presidente.

Parágrafo único. Aplicam-se as mesmas exigências e requisitos previstos neste artigo aos servidores indicados pelo Prefeito Municipal para atuação nos Conselhos.

Art. 23. A eleição dos Conselheiros será feita mediante votação secreta e facultativa, podendo votar os servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, ativos e inativos.

Art. 24. A eleição será regulamentada por Resolução do Conselho Deliberativo e realizada por uma Comissão Eleitoral, composta de servidores municipais nomeados pelo Diretor Presidente da Autarquia, observando-se as seguintes regras mínimas:

- I** – as inscrições individuais dos candidatos serão abertas mediante edital publicado no órgão oficial de imprensa, e com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato, a ser prevista em regulamento;
- II** – as inscrições de candidatos que não atenderem as exigências do artigo 25 desta Lei Complementar serão recusadas pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à própria Comissão das decisões que homologarem ou recusarem as inscrições;
- III** – a divulgação dos candidatos será feita pela Comissão Eleitoral e pelo próprio candidato;
- IV** – a divulgação dos candidatos obedecerá ao disposto no regulamento;
- V** – os candidatos poderão afastar-se do exercício de seu cargo, durante três dias, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para os contatos pessoais com os servidores municipais e divulgação de sua candidatura;
- VI** – a divulgação das candidaturas deverá ser feita individualmente, não se admitindo, por qualquer meio, a propaganda de grupos ou chapas de candidatos.
- VII** – o voto é livre, devendo o servidor votar em um único candidato inscrito, para cada Conselho;
- VIII** – o Regulamento das eleições deverá prever as penalidades para os candidatos que infringirem as normas eleitorais;
- IX** – a coleta de votos poderá ser feita de forma eletrônica, nas repartições públicas municipais, pela internet ou canais de autoatendimento.
- X** – os servidores poderão ausentar-se de suas repartições quando tiverem que locomover-se a outra repartição a fim de exercer o direito de votar;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

XI – o regulamento a que se refere este artigo estabelecerá e publicará o calendário eleitoral, desde a abertura das inscrições até a posse dos eleitos;

XII – de qualquer ato da Comissão Eleitoral caberá impugnação por parte de qualquer candidato e recurso ao Diretor Presidente; e

XIII – em caso de empate na votação, o desempate será decidido, pela ordem, em favor do servidor que contar:

- a) com maior escolaridade;
- b) com maior tempo de serviço público municipal; e
- c) com maior idade.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral, as sessões eleitorais e as juntas de apuração não poderão ser integradas por servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, ou por servidores que sejam dependentes ou subordinados aos candidatos.

Art. 25. Serão considerados eleitos:

I – para o Conselho Deliberativo, os 3 (três) servidores mais votados e o quarto, quinto e sexto mais votados, automaticamente, considerados suplentes; e

II – para o Conselho Fiscal, os 2 (dois) servidores mais votados e o terceiro e quarto mais votados, automaticamente, considerados suplentes.

Art. 26. Os servidores eleitos e os indicados serão nomeados por ato do executivo, sendo empossados da seguinte forma:

I - na primeira quinzena de janeiro do ano subsequente à data da realização da eleição será empossado:

a) 3 (três) membros para o Conselho Deliberativo, sendo 2 (dois) membros eleitos mais votados e 1 (um) indicado pelo Prefeito; e

b) 2 (dois) membros para o Conselho Fiscal, sendo 1 (um) membro eleito mais votado e 1 (um) indicado pelo Prefeito.

II - na primeira quinzena do ano subsequente à data da posse a que se refere o inciso anterior, os demais membros eleitos e indicados, para cada conselho.

§ 1º A posse dos membros do Conselho Deliberativo poderá ser realizada pelo Diretor Presidente da Autarquia em caso de ausência ou impossibilidade do Chefe do Executivo, independente da nomeação de que trata este artigo.

§ 2º Os servidores que não cumprirem os requisitos previstos no artigo 22 desta Lei Complementar, não poderão ser empossados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 27. A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, ao qual compete observar as normas que regem o RPPS e as deliberações do Conselho Deliberativo, executando os serviços relativos à administração, arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e gestão dos benefícios previdenciários, nos termos desta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 28. A Diretoria Executiva será constituída pelos seguintes departamentos, conforme o organograma que integra o Anexo I desta Lei Complementar:

- I** – órgão dirigente: Presidência;
- II** – órgãos auxiliares:
 - a) Departamento Administrativo; e
 - b) Departamento Financeiro.
- III** – órgão fim: Departamento Previdenciário.

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29. A Presidência compete presidir e administrar o RPPS, com o auxílio dos demais departamentos, que lhe são subordinados, e, especialmente:

- I** – administrar a autarquia e executar as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias;
- II** – elaborar o plano de ação ou planejamento estratégico da autarquia;
- III** – submeter à apreciação prévia do Conselho Deliberativo os planos, programas e as mudanças administrativas no ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- IV** – encaminhar, mensalmente, ao Conselho Fiscal, cópia dos balancetes, e, anualmente, nas épocas próprias, do balanço anual para emissão de parecer prévio e posterior deliberação do Conselho Deliberativo, bem como da prestação de contas ao Tribunal de Contas;
- V** – submeter ao Conselho Deliberativo, nas épocas próprias, as diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento da autarquia para o exercício seguinte, bem como os documentos referidos no inciso anterior, com o parecer prévio do Conselho Fiscal;
- VI** – apresentar ao Conselho Deliberativo, no fim do exercício, ou a qualquer tempo que lhe for exigido, o relatório das atividades desenvolvidas pela autarquia;
- VII** – exercer outras atividades relacionadas com a gestão do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, especialmente por deliberação do Conselho Deliberativo.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 30. Compete ao Departamento Administrativo, sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas por ato do Diretor Presidente, dentro da especialidade e âmbito de sua competência:

- I** – elaborar relatório mensal de atividades do departamento;
- II** – executar as atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado, arquivo, patrimônio, segurança, transporte, manutenção e serviços gerais;
- III** – coordenar e apoiar as atividades de comunicação e eventos, gerenciando os serviços de propaganda, publicidade e assessoria de imprensa;
- IV** – executar as atividades relativas à compra direta e licitação, gerenciando contratos, convênios, rescisões, reajustes e datas de vencimentos, observando a legislação e normas aplicáveis.
- V** – elaborar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- VI – emitir, anualmente, a Declaração do Imposto Retido na Fonte – DIRF;
- VII – providenciar a publicação das informações e atos relacionados à administração da autarquia, na Imprensa Oficial, web site ou em outros meios de comunicação;
- VIII – organizar e zelar pelos arquivos da autarquia, em consonância com as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo arquivo público municipal;
- IX – manter o registro, controle e conservação dos bens da autarquia e providenciar a reavaliação anual dos bens móveis e imóveis;
- X – solicitar informações, dados e documentos aos órgãos da Municipalidade, de suas autarquias, fundações e da Câmara Municipal, que forem necessárias para o cumprimento das obrigações administrativas;
- XI - gerir os recursos de tecnologia da informação e comunicação, promovendo ações para garantia, disponibilidade, qualidade, segurança e confiabilidade dos processos e serviços inerentes à área;
- XII – prestar as informações e exibir os documentos que lhe forem solicitados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos; e
- XIII – outras tarefas correlatas determinadas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Art. 31. Compete ao Departamento Financeiro, sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas por ato do Diretor Presidente, dentro da especialidade e âmbito de sua competência:

- I – elaborar relatório mensal de atividades do departamento;
- II - manter a contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados e atualizados, elaborando balanços, balancetes e demais demonstrativos;
- III - providenciar a abertura de créditos adicionais, quando necessário;
- IV - elaborar a política de investimentos e submetê-la à apreciação do Comitê de Investimentos e à aprovação do Conselho Deliberativo;
- V - elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e as estimativas de receitas e despesas para o exercício seguinte, assim como o plano plurianual da autarquia;
- VI - controlar e contabilizar as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies e controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias;
- VII - movimentar as contas da autarquia efetuando os pagamentos em conjunto com o Diretor Presidente;
- VIII - realizar o processo de seleção e credenciamento de instituições financeiras, na forma definida pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- IX - elaborar relatório mensal das aplicações financeiras, contemplando a sua evolução e rentabilidade, assim como os demonstrativos a serem enviados ao Ministério da Previdência Social;
- X - recomendar a contratação de consultorias nas áreas financeira e contábil;
- XI - exibir à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, todo e qualquer documento de sua competência, dando transparência aos dados financeiros e contábeis; e
- XII - realizar outras tarefas determinadas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva, no âmbito de sua competência.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Art. 32. Compete ao Departamento de Benefícios Previdenciários, sem prejuízo de outras atribuições específicas fixadas por ato do Diretor Presidente, dentro da especialidade e âmbito de sua competência:

- I** – elaborar relatório mensal de atividades do departamento;
- II** – proceder ao atendimento dos segurados e dependentes do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, prestando informações relativas à concessão dos benefícios previdenciários;
- III** – executar as atividades relativas à concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários, perícias médicas, cadastramento de segurados e dependentes, diligências e compensação previdenciária, observando a legislação e normas aplicáveis.
- IV** – administrar os processos administrativos relativos à concessão de benefícios previdenciários;
- V** – promover a inscrição dos segurados e dependentes para fins previdenciários, obedecendo as normas legais e regulamentares;
- VI** – solicitar informações, dados e documentos aos órgãos da Municipalidade, de suas autarquias, fundações e da Câmara Municipal, que forem necessárias para o cumprimento das obrigações previdenciárias;
- VII** – fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;
- VIII** – prestar as informações e exibir os documentos que lhe forem solicitados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos;
- IX** – proceder a revisão, enquadramento e atualização dos valores dos benefícios previdenciários, determinadas pela legislação ou norma aplicável.
- X** – emitir certidão de tempo de contribuição, em conjunto com a Diretor Presidente, respeitadas as normas aplicáveis; e
- XI** – outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

TÍTULO II

DA REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 33. O Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, bem como sua política de remuneração salarial passam a ser reorganizados de acordo com a presente Lei Complementar.

Art. 34. O regime jurídico aplicável aos servidores da autarquia é do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de ITUPEVA, aprovado pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e a legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os servidores titulares de cargo de provimento efetivo do ITUPEVA PREVIDÊNCIA sujeitam-se ao Regime Próprio de Previdência Social por ele mantido, na forma da legislação específica.

CAPÍTULO II

DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

Art. 35. O Quadro de Pessoal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA compõe-se de quadro de:

- I** – Cargos de Provimento Efetivo;
- II** – Cargos de Provimento em Comissão; e
- III** – Funções de Confiança.

Parágrafo único. O ITUPEVA PREVIDÊNCIA poderá, justificadamente e desde que comprovada necessidade do serviço, solicitar cessão ou transferência de outros servidores lotados junto a Administração Pública Municipal.

Art. 36. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é composto pelos cargos com denominação, número, e padrão de vencimentos descritos na Tabela I do Anexo II, que é parte integrante desta lei complementar.

Art. 37. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão é composto pelos cargos com denominação, número e padrão de vencimentos descritos na Tabela II do Anexo II, que é parte integrante desta lei complementar.

Art. 38. O Quadro de Funções de Confiança é composto pelas funções com denominação, número e padrão de vencimentos descritos na Tabela III do Anexo II, que é parte integrante desta lei complementar.

§1º As funções de confiança somente poderão ser exercidas por servidor público, ocupante de cargo efetivo, vinculado ao ITUPEVA PREVIDÊNCIA, ainda que cedido, que exercerá tais funções concomitantemente à do cargo que é titular.

§2º Os servidores nomeados nas funções de confiança de que trata este artigo, farão jus ao valor correspondente à função de confiança, sem prejuízo da percepção da remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 39. Os padrões de vencimento dos cargos de provimento efetivo e em comissão, estabelecidos nas tabelas do Anexo II desta Lei Complementar, terão valores equivalentes aos adotados para os servidores da Administração Direta, atualmente tratados na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015 e na Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Diretor Presidente tem nível de Secretário Municipal, e sua remuneração será equivalente aos subsídios fixados para esses agentes políticos, conforme legislação específica.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 40. As atribuições, jornada de trabalho e requisitos para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA são aquelas estabelecidas no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargo ou função de direção, assessoramento e chefia não estão sujeitos a jornada fixa de trabalho, aplicando-se aos mesmos o regime de disponibilidade integral, de acordo com a necessidade da autarquia.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 41. Os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário, que compõe a Diretoria Executiva, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, com início na metade do mandato do Prefeito Municipal, permitida a recondução, com observância dos requisitos e formação profissional exigidos nesta Lei Complementar.

§ 1º A perda de mandato dos servidores nomeados para os cargos que compõe a Diretoria Executiva poderá ocorrer:

- a) por maioria absoluta do Conselho Deliberativo, quando constatado descumprimento das normas relativas ao funcionamento da Autarquia e das demais normas e leis relativas à administração pública;
- b) em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso;
- c) pelas hipóteses previstas em processo disciplinar, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itupeva; e
- d) quando descumprido os requisitos para seu provimento.

§ 2º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído, observada a forma de nomeação prevista nesta lei complementar.

§ 3º No período de férias e afastamentos legais o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, e os demais diretores por quem o Diretor Presidente designar.

§ 4º A designação de que trata o parágrafo anterior será realizada pelo próprio Diretor Presidente, exceto quando houver fato ou ato que o impossibilite de fazê-lo, hipótese em que a designação será realizada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 42. Os Diretores de Departamentos serão nomeados nos respectivos cargos, de provimento em comissão, por Ato do Diretor Presidente da autarquia, devendo a nomeação recair sobre servidor titular de cargo efetivo no Município, com observância dos demais requisitos e formação profissional exigidos nesta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 43. O Diretor Presidente será nomeado pelo Prefeito Municipal e escolhido dentre um dos servidores públicos referido na lista encaminhada pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º O servidor interessado em ser Diretor Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA poderá encaminhar requerimento, currículo e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste artigo, para que seja lido na reunião do Conselho Deliberativo, até 90 (noventa) dias antes do término do mandato do Diretor Presidente.

§ 2º Na última reunião do ano do término do mandato do Diretor Presidente, o Conselho Deliberativo analisará os referidos inscritos tratados no parágrafo anterior e formará a lista, de até 3 (três) pessoas, indicando e encaminhando ao Chefe do Executivo os nomes para o cargo de Diretor Presidente.

§ 3º Somente poderão compor a lista indicada neste artigo os servidores titulares de cargos efetivo que atenderem os requisitos previstos na legislação federal, exigindo-se:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, relacionadas ao RPPS, equivalentes ao Certificação Profissional da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro Série 10 (CPA-10) ou Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social APIMEC – CGRPPS;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação em nível superior; e

V - ser titular de cargo efetivo do Município, ativo ou inativo.

§ 4º A lista será encaminhada somente com os nomes dos servidores que atenderem os requisitos exigidos nesta Lei Complementar, ainda que não haja a quantidade prevista no §1º deste artigo.

CAPÍTULO V

DA CARREIRA E DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 44. Aplica-se aos servidores do ITUPEVA PREVIDÊNCIA o plano de carreira instituído no âmbito da administração direta do município de ITUPEVA, atualmente tratados na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. Os membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, que tenha sido apresentada ao órgão da Receita Federal, nos termos da legislação aplicável:



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - no ato de sua posse ou nomeação;
- II - anualmente, no final de cada exercício financeiro; e
- III - por ocasião do encerramento de seu mandato ou de sua exoneração.

Art. 46. Para adequação da reforma administrativa dos Conselhos, na forma prevista nesta Lei Complementar, excepcionalmente na eleição a ser realizada até novembro de 2022, cumprirão mandato de 5 (cinco) anos os seguintes Conselheiros:

- I – para o Conselho Deliberativo:
 - a) o eleito com mais votos; e
 - b) 2 (dois) indicados pelo Prefeito Municipal.
- II – para o Conselho Fiscal:
 - a) o eleito com mais votos; e
 - b) um indicado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os demais servidores, eleitos ou indicados para os Conselhos, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, normalmente, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 47. Para o cumprimento do disposto no art. 41, o atual Diretor Presidente e os demais Diretores de Departamento, deverão demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos nesta Lei Complementar, em até 30 (trinta) dias após a sua publicação, hipótese que será cancelado seus mandatos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 48. Ficam extintos todos os cargos, de provimento efetivo ou em comissão, e funções de confiança do quadro geral de pessoal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, criados até a data da vigência da presente lei complementar e que não estejam expressamente previstos nos seus Anexos II desta Lei Complementar.

Art. 49. Os valores previstos no Anexo II desta Lei Complementar serão reajustados na mesma forma e critérios adotados pela Administração Direta, aplicados aos vencimentos dos servidores.

Art. 50. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 51. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 135 a 173, 194 e 195 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015.

Art. 52. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

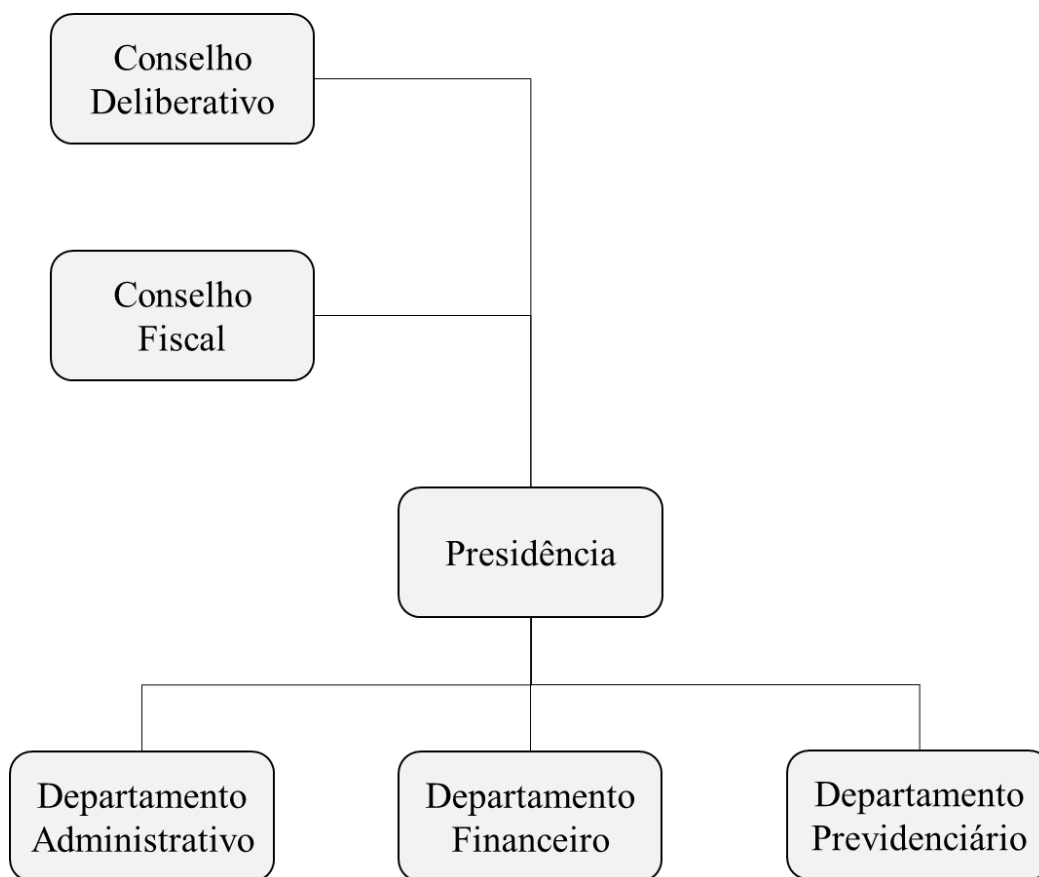
PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I ORGANOGRAMA DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA





MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Especialidade	Remuneração
06	Técnico Previdenciário	Assistente Administrativo	P11
01	Técnico Previdenciário	Tecnologia da Informação	P26
01	Analista Previdenciário	Serviço Social	P39
02	Analista Previdenciário	Planejamento e Gestão	P39

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Padrão
1	Diretor Presidente	Subsídio
1	Diretor Administrativo	C-05
1	Diretor Previdenciário	C-05
1	Diretor Financeiro	C-05

TABELA III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Quant.	Denominação	Padrão
1	Controlador Interno	F – 06 (70% da Referência C – 03)
1	Ouvidor	F – 04 (50% da Referência C – 03)
2	Coordenador de Gestão Previdenciária	F – 06 (70% da Referência C – 03)



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS

CARGO EFETIVO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – Assistente Administrativo
ESCOLARIDADE: Ensino Médio
JORNADA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:

- Responsabilizar-se pelo procedimento de concessão de benefícios, cálculo de proventos e pensões e demais atividades previdenciárias;
- Atender os segurados ou beneficiários, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Redigir informações e expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, editais e outros, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial;
- Examinar e distribuir processos administrativos;
- Operar o sistema de contabilidade e auxiliar na elaboração de relatórios complementares e necessários à análise econômico-financeira;
- Auxiliar a diretoria na administração de recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- Colaborar na elaboração das escalas de serviços e relatórios;
- Analisar processos, realizar estudos e levantamentos de dados, conferir a exatidão da documentação, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO EFETIVO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – Tecnologia da Informação
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e, curso técnico em Informática ou, Processamentos de Dados, ou Tecnologia da Informação
JORNADA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades de suporte técnico aos servidores da Autarquia, envolvendo a utilização de aplicativos e problemas de hardware e software, realizando manutenção necessária nos sistemas e equipamentos;
- Prestar suporte técnico a usuários externos, na utilização do site e sistemas disponibilizados;
- Orientar os servidores da Autarquia para utilização adequada de equipamentos e sistemas, e na execução de tarefas e instruções;
- Administrar os servidores de rede com sistema operacional Windows e Linux, e gerenciar as funções de *ProxySquid*, *Firewall*, *Active Directory*, *DHCP*, *DNS*, *WSUS*,



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Web IIS, Apache, aplicando atualizações, monitorando os recursos e eventos do sistema operacional, providenciando a correção de erros e falhas apresentados e implementando ajustes para otimizar seu desempenho;

- Gerenciar o monitoramento de acesso à internet, reportando ao superior imediato as ocorrências de descumprimento das regras de uso;
- Atuar na administração do serviço de correio eletrônico;
- Administrar os sistemas gerenciadores de banco de dados adotados e utilizados pelo ITUPEVA PREVIDÊNCIA, aplicando atualizações, monitorando os recursos e eventos, providenciando a correção de erros e falhas apresentados visando garantir a disponibilidade e segurança dos dados;
- Efetuar diagnósticos e monitoramento de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos, propondo e executando as soluções aprovadas;
- Efetuar levantamentos e estudos para verificar necessidades e restrições quanto à implantação de novos sistemas;
- Elaborar projetos de sistemas e definir módulos, fluxogramas, entradas e saídas, layouts de telas, arquivos, especificação de programas e controles de segurança relativos a cada sistema, bem como manter cópias de segurança;
- Elaborar, codificar, testar e acompanhar a implantação de programas de informática de acordo com instruções e especificações definidas;
- Treinar usuários e verificar resultados obtidos, gerando relatórios e juntando à documentação do sistema;
- Homologar sistemas e aplicações junto a usuários, providenciando ajustes visando a otimização do uso e aderência aos processos;
- Avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações;
- Desenvolver programas e funcionalidades para a Intranet do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Desenvolver aplicações para integração de sistemas próprios ou terceiros, visando a eliminação de tarefas redundantes e a otimização de processos internos e externos;
- Elaborar e acompanhar a confecção e atualização dos manuais e de toda a documentação de sistemas e programas, conforme os padrões e metodologias usuais na área de informática, visando a segurança e eficiência na utilização dos sistemas implantados;
- Planejar, implementar e alterar estruturas de banco de dados necessárias aos sistemas desenvolvidos, documentando-as;
- Executar as tarefas de acordo com os Procedimentos Operacionais disponibilizados, comunicando ao superior imediato a necessidade de atualizações e a criação de novos procedimentos;
- Auxiliar nos processos de aquisição, reposição e atualizações de equipamentos e sistemas, fornecendo detalhes técnicos, especificações técnicas e soluções em software e hardware apropriadas para esses processos;
- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares as informações e conhecimentos técnicos proporcionados;
- Ter iniciativa de contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade,



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO EFETIVO:	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – Serviço Social
ESCOLARIDADE:	Curso Superior de Graduação em Serviço Social
REQUISIT. ESPECIAIS:	Registro no Conselho Regional de Serviço Social
JORNADA:	40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:	

- Planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social;
- Realizar visitas domiciliares para comprovação relativa aos benefícios previdenciários ou inclusão de dependentes;
- Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de serviço social;
- Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social;
- Realizar e interpretar pesquisas sociais, inerentes aos interesses da Autarquia;
- Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;
- Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema;
- Realizar triagem sócio-econômica para concessão de benefícios quando indicada;
- Pesquisar problemas relacionados com o trabalho, apresentando propostas sociais para a resolução;
- Acompanhar ou desenvolver os serviços voluntários, no âmbito do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO EFETIVO:	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – Planejamento e Gestão
ESCOLARIDADE:	Curso Superior de Tecnologia ou Graduação
JORNADA:	40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:	

- Dominar conceitos de redação para instruir, elaborar fundamentação e pareceres conclusivos em expedientes ou processos e, quando necessário, dar o encaminhamento pertinente, auxiliando a Diretoria Executiva no planejamento e gestão do RPPS;
- Atender os segurados e usuários do serviço de Previdência, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas, mediante orientação do(a) diretor(a) da área;
- Orientar, acompanhar e avaliar o trabalho do pessoal;
- Realizar serviços administrativos de controle de ponto, registro de pessoal, admissões e demissões, alterações funcionais, cadastros, férias, faltas, folha de pagamento;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Orientar e participar da elaboração de estudos e análises de contratos firmados pelo ITUPEVA PREVIDÊNCIA, definindo índices e revisando cálculos, para ajuste e correção de valores;
- Examinar e distribuir processos administrativos;
- Realizar e organizar reuniões com a equipe;
- Protocolar, tramitar e controlar o andamento de documentos, tais como ofícios, requerimentos, decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério da Previdência Social, etc;
- Auxiliar a diretoria nas rotinas administrativas, funcionários terceirizados e na manutenção de equipamentos, mobiliário, instalações, etc;
- Realizar as atividades relacionadas a compras e almoxarifado;
- Auxiliar na preparação de informações e documentos relativos à prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério da Previdência Social;
- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares as informações e conhecimentos técnicos proporcionados;
- Ter iniciativa de contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de Tecnologia ou Graduação

REQUISIT. ESPECIAIS: Titular de cargo efetivo no Município

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, dirigir, supervisionar e coordenar as atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado, arquivo, patrimônio, segurança, transporte, manutenção e serviços gerais;
- Coordenar e apoiar as atividades de comunicação e eventos, gerenciando os serviços de propaganda, publicidade e assessoria de imprensa;
- Gerenciar as atividades relativas à compra direta e licitação, gerenciando contratos, convênios, rescisões, reajustes e datas de vencimentos, observando a legislação e normas aplicáveis.
- Supervisionar a elaboração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Supervisionar a emissão da Declaração do Imposto Retido na Fonte – DIRF, anualmente;
- Providenciar a publicação das informações e atos relacionados à administração da autarquia, na Imprensa Oficial, web site ou em outros meios de comunicação;
- Promover a organização e zelo pelos arquivos da autarquia, em consonância com as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo arquivo público municipal;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Manter o registro, controle e conservação dos bens da autarquia e providenciar a reavaliação anual dos bens móveis e imóveis;
- Solicitar informações, dados e documentos aos órgãos da Municipalidade, de suas autarquias, fundações e da Câmara Municipal, que forem necessárias para o cumprimento das obrigações administrativas;
- Assinar, juntamente com o Diretor Presidente os documentos relativos à sua área de competência;
- Prestar as informações e exibir os documentos que lhe forem solicitados pelo Diretor Presidente e pelos Conselhos;
- Atribuir ou delegar funções aos seus subordinados;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR FINANCEIRO

ESCOLARIDADE:

Curso Superior de Tecnologia ou Graduação

REQUIS. ESPECIAIS:

Titular de cargo efetivo no Município e Certificação Profissional da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, série 10

JORNADA:

dedicação exclusiva

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, dirigir, supervisionar e coordenar a contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados e atualizados, elaborando balanços, balancetes e demais demonstrativos;
- Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, os balancetes mensais e o balanço anual;
- Providenciar a abertura de créditos adicionais, quando necessário;
- Elaborar a política de investimentos e submetê-la à apreciação do Comitê de Investimentos e à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e as estimativas de receitas e despesas para o exercício seguinte, assim como o plano plurianual da autarquia;
- Controlar e contabilizar as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies e controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias;
- Movimentar as contas da autarquia efetuando os pagamentos em conjunto com o Diretor Presidente;
- Providenciar a devida execução às decisões do Conselho Deliberativo relativas aos investimentos financeiros, em conjunto com o Diretor Presidente, respeitando-se a política de investimentos;
- Coordenar o processo de seleção e credenciamento de instituições financeiras, na forma definida pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- Elaborar relatório mensal das aplicações financeiras, contemplando a sua evolução e rentabilidade, assim como os demonstrativos a serem enviados ao Ministério da Previdência Social;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Recomendar a contratação de consultorias nas áreas financeira e contábil;
- Exibir à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, todo e qualquer documento de sua competência, dando transparência aos dados financeiros e contábeis;
- Atribuir ou delegar funções aos seus subordinados;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR PRESIDENTE

ESCOLARIDADE: Curso Superior de Tecnologia ou Graduação

REQUISITOS ESPECIAIS: § 3º do artigo 43 desta Lei Complementar

ATRIBUIÇÕES:

- Representar a autarquia, judicial e extrajudicialmente e praticar os atos pertinentes à gestão do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Administrar os recursos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA e autorizar a concessão dos benefícios previdenciários previstos em lei, com o auxílio dos Diretores dos Departamentos, que lhe são subordinados;
- Assinar balancetes, documentos da prestação de contas anual e balanço anual do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Prestar contas da administração da autarquia, mensalmente e anualmente, efetuando a publicação e o encaminhamento dos documentos pertinentes ao Prefeito à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas e a Secretaria da Previdência Social – MPS, respeitadas as normas aplicáveis em cada caso;
- Assinar convênios, contratos, acordos, credenciamento de empresas e profissionais, nos termos da legislação pertinente;
- Efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro os cheques, ordens de pagamento e demais documentos relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias, aplicações de valores no mercado financeiro, etc.;
- Determinar a abertura de procedimentos administrativos, inclusive de compras e contratações, homologando os procedimentos licitatórios e decidindo eventuais recursos administrativos, na forma da lei;
- Determinar a abertura de concurso público para provimento de cargos vagos, dentro das necessidades da autarquia, nomeando os candidatos aprovados, com observância da legislação vigente;
- Decidir tudo quanto diga respeito à vida funcional dos servidores da autarquia;
- Decidir sobre a concessão dos benefícios previdenciários previstos em lei, mediante prévio parecer jurídico emitido em processo administrativo regular, emitindo os atos respectivos e determinando sua publicação;
- Efetuar as aplicações dos recursos disponíveis, obedecidas as regras e determinações do Conselho Deliberativo ou Comitê de Investimentos e as limitações estabelecidas pelos órgãos federais;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Atribuir ou delegar funções aos seus subordinados, orientando-os no desempenho das atividades bem como na sua conduta funcionária;
- Avaliar o desempenho do ITUPEVA PREVIDÊNCIA e propor ao Conselho de Administração a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e a eficácia dos serviços autárquicos;
- Atribuir ou delegar funções aos seus subordinados;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas de interesse da autarquia.

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de Tecnologia ou Graduação

REQUISIT. ESPECIAIS: Titular de cargo efetivo no Município

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, dirigir, supervisionar e coordenar o atendimento dos segurados e dependentes do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, prestando informações relativas à concessão dos benefícios previdenciários;
- Gerenciar e executar as atividades relativas à concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários, perícias médicas, recadastramento de segurados e dependentes, diligências e compensação previdenciária, observando a legislação e normas aplicáveis.
- Administrar os processos administrativos relativos à concessão de benefícios previdenciários;
- Promover a inscrição dos segurados e dependentes para fins previdenciários, obedecendo as normas legais e regulamentares;
- Solicitar informações, dados e documentos aos órgãos da Municipalidade, de suas autarquias, fundações e da Câmara Municipal, que forem necessárias para o cumprimento das obrigações previdenciárias;
- Fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;
- Prestar as informações e exibir os documentos que lhe forem solicitados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos;
- Proceder a revisão, enquadramento e atualização dos valores dos benefícios previdenciários, determinadas pela legislação ou norma aplicável.
- Emitir certidão de tempo de contribuição, em conjunto com a Diretor Presidente, respeitadas as normas aplicáveis;
- Atribuir ou delegar funções aos seus subordinados;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO GRATIFICADA: CONTROLADOR INTERNO

ESCOLARIDADE: Curso Superior

REQUISITOS ESPECIAIS: Ser servidor titular de cargo efetivo no Quadro do Itupeva Previdência, ainda que cedido

ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar a gestão de forma a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais;
- Avaliar a execução das ações estabelecidas no planejamento estratégico da autarquia;
- Analisar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas da Lei Orçamentária e o demonstrativo das receitas e das despesas;
- Realizar auditoria nas contas dos responsáveis pela guarda de bens e valores, emitindo relatórios, certificados de auditorias e parecer sobre os processos de despesas;
- Emitir relatórios de análise e conformidade das licitações e contratos em andamento, com fundamento nas normas e disposições regulamentares vigentes, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados;
- Emitir relatórios de análise e conformidade dos procedimentos de concessão de benefícios previdenciários do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, com fundamento nas normas e leis vigentes, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados;
- Emitir relatórios e pareceres finais sobre o acompanhamento das atividades e procedimentos adotados, encaminhando-os diretamente ao Conselho Deliberativo, indicando medidas para corrigir eventuais falhas encontradas e não sanadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno de modo a que sejam observados os princípios constitucionais da Administração Pública, em qualquer área do ITUPEVA PREVIDÊNCIA; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COORDENADOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ESCOLARIDADE: Curso Superior

JORNADA: dedicação exclusiva

REQUISITOS ESPECIAIS: Ser servidor titular de cargo efetivo no Quadro do Itupeva Previdência, ainda que cedido

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução dos projetos e atividades compreendidos na área de sua competência, propondo ao superior imediato, medidas que propiciem a eficiência e/ou aperfeiçoamento dos projetos e atividades a serem realizadas;
- Verificar preliminarmente a pertinência das demandas dos segurados com as possibilidades de atendimento nos Departamentos correspondentes;



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do respectivo Departamento com vistas ao cumprimento ao planejamento estratégico e plano de educação previdenciária, promovendo a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;
- Elaborar e encaminhar ao superior imediato relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades do respectivo Departamento;
- Coordenar e controlar a execução das atividades do Departamento, promovendo o cumprimento das normas, procedimentos técnicos e administrativos adotados pelo RPPS;
- Manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

FUNÇÃO GRATIFICADA: OUVIDOR

ESCOLARIDADE: Curso Superior

JORNADA: dedicação exclusiva

REQUISITOS ESPECIAIS: Ser servidor titular de cargo efetivo no Quadro do Itupeva Previdência, ainda que cedido

ATRIBUIÇÕES:

- Receber, examinar e encaminhar denúncias, representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- Processar o recebimento, a triagem, a classificação, o atendimento ou distribuição às áreas competentes das demandas encaminhadas, respeitando a legislação pertinente;
- Promover o arquivamento de expedientes contendo fatos que não apontem irregularidades, ou que não estiverem fundamentadas, com posterior remessa ao Diretor Presidente, para conhecimento;
- Facilitar o acesso aos serviços prestados pela autarquia, disponibilizando as informações de interesse público;
- Atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;
- Fortalecer a imagem institucional da autarquia junto ao Município;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os ao Diretor Presidência;
- Comunicar imediatamente ao Diretor Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, qualquer fato funcional ou institucionalmente relevante de que venha a tomar conhecimento; e
- Desenvolver outras atribuições.

Portarias

PORTARIA Nº 4188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 52, de 12/01/2017, que nomeou o(a) servidor(a), ALINE APARECIDA DE MELO ALVES a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 52, de 12/01/2017, que nomeou o (a) servidor (a) ALINE APARECIDA DE MELO ALVES, RG nº 410116567 SSP/SP, CPF 32096408822 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4189, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2341, de 26/03/2018, que nomeou o (a) servidor (a), ALINE PALOPI DE AZEVEDO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2341, de 26/03/2018, que nomeou o (a) servidor (a) ALINE PALOPI DE AZEVEDO, RG nº 48.155.160.8 SSP/SP, CPF 41813144800 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4190, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3114, de 16/01/2019, que nomeou o (a) servidor (a), ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3114, de 16/01/2019, que nomeou o (a) servidor (a) ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, RG nº 38.297739-7 SSP/SP, CPF 7112745764 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4191, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3624, de 07/08/2019, que nomeou o (a) servidor (a), FERNANDA CRISTINA LEONE a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3624, de 07/08/2019, que nomeou o (a) servidor (a) FERNANDA CRISTINA LEONE, RG nº 258052909 SSP/SP, CPF 29355497830 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 679, de 03/05/2017, que nomeou o (a) servidor (a), GABRIELA POLLI DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 679, de 03/05/2017, que nomeou o (a) servidor (a) GABRIELA POLLI DOS SANTOS, RG nº 299809651 SSP/SP, CPF 32323811894 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4043, de 16/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a), GESSI DA SILVEIRA POLLI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4043, de 16/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a) GESSI DA SILVEIRA POLLI, RG nº 303835874

SSP/SP, CPF 28184012837 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 154, de 19/01/2017, que nomeou o (a) servidor (a), IRINEU FERNANDES a ocupar o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 154, de 19/01/2017, que nomeou o (a) servidor (a) IRINEU FERNANDES, RG nº 20469607-0 SSP/SP, CPF 17384031818 lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2600, de 08/06/2018, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE AUGUSTO GONCALVES ALVES a ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Comandante de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2600, de 08/06/2018, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE AUGUSTO GONCALVES ALVES, RG nº 20470327 SSP/SP, CPF 10241548829 lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Comandante de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1128, de 26/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1128, de 26/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS, RG nº 18992074-9 SSP/SP, CPF 12923965809 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 359, de 15/02/2017, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA APARECIDA GENTIL a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 359, de 15/02/2017, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA APARECIDA GENTIL, RG nº 322313752 SSP/SP, CPF 30406776830 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de

Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3372, de 22/04/2019, que nomeou o (a) servidor (a), KLEBERSON RENATO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3372, de 22/04/2019, que nomeou o (a) servidor (a) KLEBERSON RENATO DA SILVA, RG nº 276777840 SSP/SP, CPF 21880940850 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3401, de 30/04/2019, que nomeou o (a) servidor (a), LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3401, de 30/04/2019, que nomeou o (a) servidor (a) LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 40053582-8 SSP/SP, CPF 36588496818 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2685, de 05/07/2018, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANA VIEIRA ALVES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2685, de 05/07/2018, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANA VIEIRA ALVES, RG nº 27786981 SSP/SP, CPF 18347742847 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 471, de 13/03/2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 471, de 13/03/2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG nº 19.136.577 SSP/SP, CPF 13754330837 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro

de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4066, de 24/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a), MARCELO DA SILVA TAVARES a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4066, de 24/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a) MARCELO DA SILVA TAVARES, RG nº 23.784892-2 SSP/SP, CPF 18206062874 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 922, de 06/07/2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ a ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 922, de 06/07/2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ, RG nº 18130860-5 SSP/SP, CPF 5744882863 lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 692, de 04/05/2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 692, de 04/05/2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, RG nº 30123225-8 SSP/SP, CPF 22707160865 lotado (a) na GERENCIADE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1058, de 04/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIANA FINARDI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1058, de 04/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIANA FINARDI, RG nº 32.453044-4 SSP/SP, CPF 28986304899 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar

n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4047, de 16/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a), OSVALDO DONIZETI PONTES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4047, de 16/01/2020, que nomeou o (a) servidor (a) OSVALDO DONIZETI PONTES, RG nº 19437486 SSP/SP, CPF 8509782890 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2325, de 19/03/2018, que nomeou o (a) servidor (a), PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2325, de 19/03/2018, que nomeou o (a) servidor (a) PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES, RG nº 45.016098-1 SSP/SP, CPF 37149710840 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3, de 1/1/2019, que nomeou o (a) servidor (a), ROBINSON TOLEDO a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3, de 1/1/2019, que nomeou o (a)

servidor (a) ROBINSON TOLEDO, RG nº 19158295-5 SSP/SP, CPF 13755022800 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1044, de 25/08/2017, que nomeou o (a) servidor (a), ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1044, de 25/08/2017, que nomeou o (a) servidor (a) ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI, RG nº 8687513-9 SSP/SP, CPF 5161873841 lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4210, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3850, de 08/11/2019, que nomeou o (a) servidor (a), ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3850, de 08/11/2019, que nomeou o (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA, RG nº 20045940-5 SSP/SP, CPF 12673744894 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1133, de 03/10/2017, que nomeou o (a) servidor (a), SANDRA RENATA MARCHI a ocupar o cargo em comissão de Deretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1133, de 03/10/2017, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA RENATA MARCHI, RG nº 30.755533-1 SSP/SP, CPF 27670093811 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Deretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 119, de 19/01/2017, que nomeou o (a) servidor (a), SELMA APARECIDA BARBI a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 119, de 19/01/2017, que nomeou o (a) servidor (a) SELMA APARECIDA BARBI, RG nº 252793584

SSP/SP, CPF 14724703890 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1125, de 26/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a), WELBER FALCADE a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1125, de 26/09/2017, que nomeou o (a) servidor (a) WELBER FALCADE, RG nº 241312437 SSP/SP, CPF 24764083876 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 436, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ABDON RESENDE a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública I, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 436, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ABDON RESENDE, RG nº 10.314.509-6 SSP/SP, CPF 17249368672, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 57, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ADEILDO DIVINO DE ARAÚJO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 57, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ADEILDO DIVINO DE ARAÚJO, RG nº 28.271.288-4 SSP/SP, CPF 25041599866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3614, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ADELAIDE CASALI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3614, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ADELAIDE CASALI, RG nº 33.439.238-X SSP/SP, CPF 21507344864, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas

semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 224, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ADEMIR LEANDRO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 224, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ADEMIR LEANDRO, RG nº 13.251.927 SSP/SP, CPF 1678598895, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 562, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ADMIR DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 562, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ADMIR DE OLIVEIRA, RG nº 139363622 SSP/SP, CPF 2159637840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2931, de 30/11/20018, que nomeou o (a) servidor (a), ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LOBATO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2931, de 30/11/20018, que nomeou o (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LOBATO, RG nº 42.203.296-7 SSP/SP, CPF 31919816836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3208, de 19 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALAN NOGUEIRA REIS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social I, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3208, de 19 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALAN NOGUEIRA REIS, RG nº 466221666 SSP/SP, CPF 38178914824, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3515, de 28 de junho de 2019, que nomeou o(a) servidor(a), ALBERTO LUIZ BARBOZA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3515, de 28 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALBERTO LUIZ BARBOZA, RG nº 27.528.846-8 SSP/SP, CPF 14724734850, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4222, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 210, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ALCEBIADES RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 210, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ALCEBIADES RODRIGUES, RG nº 38.863.367-0 SSP/SP, CPF 5666402870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4223, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4042, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), ALESSANDRA CRISTINA MARQUES a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Comunicação, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4042, de 14 de janeiro de 2020,

que nomeou o (a) servidor (a) ALESSANDRA CRISTINA MARQUES, RG nº 336671349 SSP/SP, CPF 30357912870, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Comunicação, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4224, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3588, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALESSANDRA FERNANDES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3588, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALESSANDRA FERNANDES, RG nº 20.371.345-X SSP/SP, CPF 26403807889, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4225, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3808, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALEX SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3808, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALEX SILVA, RG nº 342042488 SSP/SP, CPF 22118287879, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4226, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3369, de 18 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3369, de 18 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI, RG nº 21.871.805-6 SSP/SP, CPF 13796395813, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4227, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, RG nº 17049181X SSP/SP, CPF 9415303883, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 285, de 10 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ALINE DA SILVA GOMES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 285, de 10 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ALINE DA SILVA GOMES, RG nº 52.358.244-4 SSP/SP, CPF 5830104741, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4229, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3813, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALINE HESPANHOL NAGY a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3813, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALINE HESPANHOL NAGY, RG nº 299809626 SSP/SP, CPF 31551701820, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4230, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3326, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ALTAIR ANTONINHO IFANGER a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3326, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ALTAIR ANTONINHO IFANGER, RG nº 12547968-2 SSP/SP, CPF 96239697834, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4231, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 59, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ALVARO INACIO MARTINS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 59, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ALVARO INACIO MARTINS, RG nº 81257429 SSP/SP, CPF 73759120849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a

remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4232, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3260, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3260, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 41.051.984-4 SSP/SP, CPF 33586502869, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3549, de 12 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3549, de 12 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO, RG nº 43.476.927-7 SSP/SP, CPF 33486728806, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1263, de 16 de novembro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANA CRISTINA VICENTE a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1263, de 16 de novembro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANA CRISTINA VICENTE, RG nº 263119531 SSP/SP, CPF 18033487801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4050, de 16 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), ANA PAULA CHEPP SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4050, de 16 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ANA PAULA CHEPP SANTOS, RG nº 307555951 SSP/SP, CPF 32096914876, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3382, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ANA PAULA MOREIRA FIDENCIO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3382, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ANA PAULA MOREIRA FIDENCIO, RG nº 30.383.604-0 SSP/SP, CPF 27761081840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4237, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2481, de 9 de maio de

2018, que nomeou o (a) servidor (a), ANA PAULA ORTEGA SINQUE a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2481, de 9 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) ANA PAULA ORTEGA SINQUE, RG nº 42.455.552-9 SSP/SP, CPF 38169277850, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 621, de 10 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANDREA DE SOUZA RODRIGUES SILVERIO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 621, de 10 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANDREA DE SOUZA RODRIGUES

SILVERIO DA SILVA, RG nº 29633733-X SSP/SP, CPF 25714659880, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3497, de 24 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ANDREA TERESA ALVINO a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3497, de 24 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ANDREA TERESA ALVINO, RG nº 26.722.924-0 SSP/SP, CPF 26455016807, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4240, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3413, de 6 de maio de 2019, que nomeou o(a) servidor(a), ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3413, de 6 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA, RG nº 06.552.24-866 SSP/SP, CPF 13641916879, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 440, de 7 de março

de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANTONIO ANDRE RAMALHO COSTA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 440, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO ANDRE RAMALHO COSTA, RG nº 33.912.900-1 SSP/SP, CPF 29272649889, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 206, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANTONIO CARLOS MONTEIRO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 206, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS MONTEIRO, RG nº 29590472-0 SSP/SP, CPF 13754334824, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar

o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3077, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ANTONIO DONIZETTI EGIDIO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3077, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO DONIZETTI EGIDIO, RG nº 14.650.997-3 SSP/SP, CPF 3203458829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 11, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANTONIO GERMANO SAI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 11, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO GERMANO SAI, RG nº 4.604.420-6 SSP/SP, CPF 37429965849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 68, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ANTONIO JOSE DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de

Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 68, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE DOS SANTOS, RG nº 54904807-8 SSP/SP, CPF 21501009400, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 43, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ARNALDO AMARO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 43, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ARNALDO AMARO DA SILVA, RG nº 52.487.852-3 SSP/SP, CPF 47128135987, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 186, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), BENEDITO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 186, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) BENEDITO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA, RG nº 189572589 SSP/SP, CPF 8350618841, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 61, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), BENEDITO GOMES DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 61, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) BENEDITO GOMES DOS SANTOS, RG nº 209154846 SSP/SP, CPF 4701703877, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2225, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), BRUNA CAROLINA POLLI ANGELINI a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2225, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) BRUNA CAROLINA POLLI ANGELINI, RG nº 362253596 SSP/SP, CPF 42677395878, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 291, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), BRUNA FERNANDA DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 291, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) BRUNA FERNANDA DE SOUZA, RG nº 489351104 SSP/SP, CPF 41662062818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2377, de 4 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), BRUNO DE PONTES MUNIZ a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2377, de 4 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) BRUNO DE PONTES MUNIZ, RG nº 34.132.157-6 SSP/SP, CPF 28626807880, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 54, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CACILDA APARECIDA DA ROSA BENEDITO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 54, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CACILDA APARECIDA DA ROSA BENEDITO, RG nº 24.966.436-7 SSP/SP, CPF 13663579816, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3248, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), CAMILA COSTA DO AMORIM a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3248, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) CAMILA COSTA DO AMORIM, RG nº 413230582 SSP/SP, CPF 42092935801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 488, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CARLA PANCHOME LIMA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 488, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CARLA PANCHOME LIMA, RG nº 47366.653-4 SSP/SP, CPF 39955275820, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 420, de 24 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS ALBERTO ALVES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 420, de 24 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO ALVES, RG nº 10263415-4 SSP/SP, CPF 84885378834, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 63, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS ALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA

CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 63, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA, RG nº 274589400 SSP/SP, CPF 12059025893, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3172, de 6 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS ALBERTO PIAZZAROLI a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3172, de 6 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PIAZZAROLI, RG nº 17.172.779-4 SSP/SP, CPF 6887137852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, constante

da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 32, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político II, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 32, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG nº 30.642.957-3 SSP/SP, CPF 27560130801, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2226, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2226, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR, RG nº 460901692 SSP/SP, CPF 39325062860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 487, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CARLOS ULISSES FLORES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 487, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS ULISSES FLORES, RG nº 35.069.519-2 SSP/SP, CPF 22552514855, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3548, de 12 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), CAROLINE DE MATOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3548, de 12 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) CAROLINE DE MATOS SANTOS, RG nº 36.930.940-6 SSP/SP, CPF 41385058811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do

parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2933, de 30 de novembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), CAROLINY PAIXAO RODRIGUES FRANCISCO a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2933, de 30 de novembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) CAROLINY PAIXAO RODRIGUES FRANCISCO, RG nº 36.585.978-3 SSP/SP, CPF 38476781830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 548, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CASSIANO PUGLIA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 548, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CASSIANO PUGLIA, RG nº 30710283X SSP/SP, CPF 27513527822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4049, de 16 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), CLAUDIENE CEDRAZ DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4049, de 16 de janeiro de 2020, que

nomeou o (a) servidor (a) CLAUDIENE CEDRAZ DA SILVA, RG nº 578938844 SSP/SP, CPF 31423326857, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3605, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), CLAUDIO ARMAGNE a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3605, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) CLAUDIO ARMAGNE, RG nº 79195714 SSP/SP, CPF 77257375887, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 37, de 9 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CLAUDIO SEBASTIAO JORGE SOALHEIRO a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 37, de 9 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CLAUDIO SEBASTIAO JORGE SOALHEIRO, RG nº 20.068.152-7 SSP/SP, CPF 9682975875, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 29, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CLEIDE TURA COELHO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 29, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CLEIDE TURA COELHO, RG nº 20.469.705-0 SSP/SP, CPF 9703228879, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4268, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 298, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CRISTIANE APARECIDA FRANCO NANTES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 298, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CRISTIANE APARECIDA FRANCO NANTES, RG nº 337315413 SSP/SP, CPF 31013879813, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo

único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3811, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), CRISTIANE APARECIDA VELOSO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3811, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) CRISTIANE APARECIDA VELOSO, RG nº 307479882 SSP/SP, CPF 27950715847, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4270, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 445, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CRISTIANE DE MORAIS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 445, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CRISTIANE DE MORAIS, RG nº 49.986.883-3 SSP/SP, CPF 45953533837, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4271, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2939, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), CRISTIANE ZONHO DELGADO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2939, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) CRISTIANE ZONHO DELGADO,

RG nº 33.811.298-4 SSP/SP, CPF 22276338830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4272, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1181, de 20 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), CRISTINA APARECIDADA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1181, de 20 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) CRISTINA APARECIDA DA SILVA, RG nº 28.271.365-7 SSP/SP, CPF 34092602855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3473, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DAIANE APARECIDA DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3473, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 45.432.079-6 SSP/SP, CPF 41862951829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4274, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3348, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DAIANE STEFANY ALVES

a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3348, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DAIANE STEFANY ALVES, RG nº 54.758.714-4 SSP/SP, CPF 35777616879, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4275, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3599, de 2 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DALVA PEREIRA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3599, de 2 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DALVA PEREIRA DA SILVA, RG nº 20951436X SSP/SP, CPF 10729001814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4276, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3350, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DANIEL DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3350, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DANIEL DA SILVA, RG nº 32.827.229-2 SSP/SP, CPF 32741778817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4005, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DANIELE APARECIDA BETIOLLI a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4005, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DANIELE APARECIDA BETIOLLI, RG nº 402903262 SSP/SP, CPF 34468893885, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 213, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), DANIELE APARECIDA DE CARVALHO SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em

comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 213, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) DANIELE APARECIDA DE CARVALHO SILVA, RG nº 463555478 SSP/SP, CPF 39319027811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4279, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 478, de 13 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), DANIELY BIANO DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 478, de 13 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) DANIELY BIANO DOS SANTOS, RG nº 52.149.086-8 SSP/SP, CPF 47887957877, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor

de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1001, de 1 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), DANILO LOPES PEZENTI a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1001, de 1 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) DANILO LOPES PEZENTI, RG nº 30.777.520 SSP/SP, CPF 32411888848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3432, de 14 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DAVY FRANCO NEGRETI DIAS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3432, de 14 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DAVY FRANCO NEGRETI DIAS, RG nº 54756200-7 SSP/SP, CPF 48510137870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2942, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), DEBORA BONETTO ROSA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2942, de 5 de dezembro de 2018,

que nomeou o (a) servidor (a) DEBORA BONETTO ROSA, RG nº 47.872.039-7 SSP/SP, CPF 39692882829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 486, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), DENIS MARCHI a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 486, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) DENIS MARCHI, RG nº 24.824.173-4 SSP/SP, CPF 13787621857, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2216, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), DENISE PEIXOTO DA SILVA COSTA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2216, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) DENISE PEIXOTO DA SILVA COSTA, RG nº 41.052.078-0 SSP/SP, CPF 30757536883, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3147, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DIANA RODRIGUES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3147, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DIANA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 37.751.428-7 SSP/SP, CPF 43526207852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3332, de 4 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), DIOGO LUIS SILVA DE JESUS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3332, de 4 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) DIOGO LUIS SILVA DE JESUS, RG nº 49.038.867-X SSP/SP, CPF 41759279803, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor

de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2943, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), DOGIVAL RODRIGUES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político I, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2943, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) DOGIVAL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 6.626.857-6 SSP/SP, CPF 67389350806, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 499, de 16 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), DULCE MARA DA SILVA GOMES a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 499, de 16 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) DULCE MARA DA SILVA GOMES, RG nº 56.708.034-1 SSP/SP, CPF 538888989, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 753, de 18 de maio de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 753, de 18 de maio de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, RG nº 21.514.849-6 SSP/SP, CPF 12976817898, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 467, de 9 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDINEI MOREIRA DE SOUSA JUNIOR a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 467, de 9 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDINEI MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, RG nº 47.443.634-2 SSP/SP, CPF 37629976836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 497, de 16 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDINILZA FERNANDES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 497, de 16 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDINILZA FERNANDES DE SOUZA, RG nº 49.433.958-5 SSP/SP, CPF 41474298826, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4292, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDMILSON SANTOS

DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 1.243.981 SSP/SP, CPF 66140048591, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4293, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 86, de 13 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDNEY CESAR ANDREOTTE a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 86, de 13 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDNEY CESAR ANDREOTTE, RG nº 26539917-8 SSP/SP, CPF 25540735897, lotado

(a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4294, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3494, de 19 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3494, de 19 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA, RG nº 35.546.343-7 SSP/SP, CPF 22184977861, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4295, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 278, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), EDUARDA BUENO NAKATU a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 278, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) EDUARDA BUENO NAKATU, RG nº 54.166.981-3 SSP/SP, CPF 49583765856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4296, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3598, de 2 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), EDUARDO FIGUEIREDO a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3598, de 2 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) EDUARDO FIGUEIREDO, RG nº 134731773 SSP/SP, CPF 6458469888, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3129, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), EDY WILLIAM DIOGO CESARIO a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3129, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) EDY WILLIAM DIOGO CESARIO, RG nº 48.155.099-9 SSP/SP, CPF 38544427855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Político I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de

2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4298, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 193, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ELAINE CRISTINA NARCIZO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 193, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA NARCIZO, RG nº 30122214-9 SSP/SP, CPF 27514807802, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4299, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 349, de 14 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ELEN CRISTINA ROTONDO SILVA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 349, de 14 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ELEN CRISTINA ROTONDO SILVA, RG nº 29.980.817-8 SSP/SP, CPF 28061875837, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4300, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3276, de 14 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ELIANA CRISTINA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3276, de 14 de março de 2019, que

nomeou o (a) servidor (a) ELIANA CRISTINA DA SILVA, RG nº 46.963.898-9 SSP/SP, CPF 33620193827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4301, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3216, de 22 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ELIANA MARTINS DE MELLO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3216, de 22 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ELIANA MARTINS DE MELLO, RG nº 34.035.187-1 SSP/SP, CPF 22605821846, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4302, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2222, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), ELIDA GUEDES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2222, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) ELIDA GUEDES, RG nº 53.568.493-9 SSP/SP, CPF 29773434826, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4303, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3981, de 11 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), EMILI FOFANO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o

cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3981, de 11 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) EMILI FOFANO, RG nº 396029048 SSP/SP, CPF 47689506801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4304, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3991, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3991, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI, RG nº 486576668 SSP/SP, CPF 41160661847, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2797, de 31 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2797, de 31 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA, RG nº 52.149.057-1 SSP/SP, CPF 44623537811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 256, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FABIANA BORGES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 256, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FABIANA BORGES DE SOUZA, RG nº 26.883.864-1 SSP/SP, CPF 18019728856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3668, de 16 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), FABIANE PALINCA BERTELLI a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3668, de 16 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) FABIANE PALINCA BERTELLI, RG nº 235295620 SSP/SP, CPF 17013366854, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 688, de 3 de maio de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FABIO FRANJOTI a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 688, de 3 de maio de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FABIO FRANJOTI, RG nº 24.601.660-7 SSP/SP, CPF 17138632860, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05,

constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4309, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 5, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FABIO JOSE DE ANDRADE a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 5, de 1 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FABIO JOSE DE ANDRADE, RG nº 243819821 SSP/SP, CPF 16087818871, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4310, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 462, de 8 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FABRICIO ZEVIANI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 462, de 8 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FABRICIO ZEVIANI, RG nº 27.506.061-5 SSP/SP, CPF 21044270888, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4311, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3636, de 8 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), FELIPE DANIEL LIMA BATISTA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3636, de 8 de agosto de 2019, que

nomeou o (a) servidor (a) FELIPE DANIEL LIMA BATISTA, RG nº 439939422 SSP/SP, CPF 34419899883, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4312, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3395, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), FELIPE PEDRONI DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3395, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) FELIPE PEDRONI DA SILVA, RG nº 473530302 SSP/SP, CPF 40675673836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4313, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 361, de 15 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FELLIPE ODO ALMEIDA a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 361, de 15 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FELLIPE ODO ALMEIDA, RG nº 41.966.411-7 SSP/SP, CPF 36975227870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3245, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), FERNANDO APARECIDO DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3245, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) FERNANDO APARECIDO DE SOUZA, RG nº 504614411 SSP/SP, CPF 39824612866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4315, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 279, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FERNANDO AUGUSTO PEREIRA LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 279, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FERNANDO AUGUSTO PEREIRA

LIMA, RG nº 10.937.997-4 SSP/SP, CPF 7111832876, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 194, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), FRANCELI CRISTINA DOS SANTOS VANINI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 194, de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) FRANCELI CRISTINA DOS SANTOS VANINI, RG nº 243388640 SSP/SP, CPF 17383313852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2210, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), FRANCIELE ANGELICA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2210, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) FRANCIELE ANGELICA DA SILVA, RG nº 49.083.985-X SSP/SP, CPF 43356434896, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3622, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), FRANCISCO CLAUDIANO DE MACEDO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o

cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3622, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) FRANCISCO CLAUDIANO DE MACEDO, RG nº 2.174.614 SSP/SP, CPF 27947122415, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4319, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 559, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), GABRIEL ANTONIO IMPALLATORE a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 559, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) GABRIEL ANTONIO IMPALLATORE, RG nº 105906633 SSP/SP, CPF 9678531844, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro

de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4320, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3612, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), GABRIEL GUSTAVO FORTI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3612, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) GABRIEL GUSTAVO FORTI, RG nº 49.961.869-5 SSP/SP, CPF 44904030893, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4321, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2468, de 3 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), GABRIELLE MENEGON SANCHES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2468, de 3 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) GABRIELLE MENEGON SANCHES, RG nº 499603783 SSP/SP, CPF 45586540819, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4322, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 641, de 25 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), GERSON LUIZ RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 641, de 25 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) GERSON LUIZ RODRIGUES, RG nº 16.966.243-3 SSP/SP, CPF 3891535830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4323, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 569, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), GETULIO DA SILVA MACHADO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 569, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) GETULIO DA SILVA MACHADO, RG nº 62.762.084-X SSP/SP, CPF 582072522, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02,

constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4324, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3293, de 25 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), GILIARDE SILVA QUEIROZ a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3293, de 25 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) GILIARDE SILVA QUEIROZ, RG nº 938250647 SSP/SP, CPF 7108575, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4325, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 56, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), GILMAR FERREIRA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 56, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) GILMAR FERREIRA DA SILVA, RG nº 08.406.838-80 SSP/SP, CPF 92405924587, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4326, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3810, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), GIOVANI MOREIRA DE MELO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 3810, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) GIOVANI MOREIRA DE MELO, RG nº 397010527 SSP/SP, CPF 48592785855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4327, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2946, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2946, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) GISLAINE MARIA DE SOUZA SANTOS, RG nº 29.469.459-6 SSP/SP, CPF 26411987890, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4328, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 97, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), GLAUCO ROGERIO DA SILVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 97, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) GLAUCO ROGERIO DA SILVEIRA, RG nº 295905335 SSP/SP, CPF 29192863825, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4329, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2261, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), GRACIELA ARAUJO

DE MORAES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2261, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) GRACIELA ARAUJO DE MORAES, RG nº 35.216.485-2 SSP/SP, CPF 21680083880, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4330, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3553, de 15 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), GREICIELE MOREIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3553, de 15 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) GREICIELE MOREIRA, RG nº 45.308.532-5 SSP/SP, CPF 38830020893, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4331, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 444, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), HELIO GOMES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 444, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) HELIO GOMES DE SOUZA, RG nº 19.514.923-3 SSP/SP, CPF 11430905867, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 89, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), HELIO LUIZ MARCIANO a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 89, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) HELIO LUIZ MARCIANO, RG nº 281316582 SSP/SP, CPF 29612524823, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4333, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 538, de 27 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), HENRIQUE SOARES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 538, de 27 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) HENRIQUE SOARES DA SILVA, RG nº 57.930.450-4 SSP/SP, CPF 1994926970, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 231, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ILDEBRANDO SOBRINHO DE AMORIM a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 231, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ILDEBRANDO SOBRINHO DE AMORIM, RG nº 33002081X SSP/SP, CPF 11491781831, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 127, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ISAIAS JACINTO DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 127, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ISAIAS JACINTO DOS SANTOS, RG nº 9.658.840-8 SSP/SP, CPF 77488180887, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4336, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 926, de 7 de julho de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), IVO GARDINO DA COSTA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 926, de 7 de julho de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) IVO GARDINO DA COSTA, RG nº 56.236.746-9 SSP/SP, CPF 27184579100, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 310, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), IVONE KATIA SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 310, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) IVONE KATIA SANTOS, RG nº 283506611 SSP/SP, CPF 14996174889, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4338, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 125, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), IVONETE FADEL a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 125, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) IVONETE FADEL, RG nº 9379595-6 SSP/SP, CPF 6841667808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3594, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JAIR GOMES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3594, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JAIR GOMES DE SOUZA, RG nº 16.635.826-5 SSP/SP, CPF 4919318839, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3823, de 30 de outubro

de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JARIO ARAUJO DAMASCENA FILHO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3823, de 30 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JARIO ARAUJO DAMASCENA FILHO, RG nº 449965855 SSP/SP, CPF 39451124861, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3471, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JEAN PAULO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3471, de 3 de junho de 2019, que

nomeou o (a) servidor (a) JEAN PAULO DE OLIVEIRA, RG nº 45.158.429-6 SSP/SP, CPF 30199393800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4342, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3418, de 8 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JEFFERSON FERNANDO DE ARRUDA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3418, de 8 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JEFFERSON FERNANDO DE ARRUDA, RG nº 48.711.466-8 SSP/SP, CPF 41073585859, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4343, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 974, de 31 de julho de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JESSE GONCALVES DIAS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 974, de 31 de julho de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JESSE GONCALVES DIAS, RG nº 41.011.170-3 SSP/SP, CPF 35696462898, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2290, de 6 de março de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), JESSICA FRANCIELE SANTANA FIGUEIREDO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em

comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2290, de 6 de março de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) JESSICA FRANCIELE SANTANA FIGUEIREDO, RG nº 48.557.666-1 SSP/SP, CPF 41914269829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3275, de 14 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JOACIR DE ALMEIDA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3275, de 14 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JOACIR DE ALMEIDA, RG nº 35023785-2 SSP/SP, CPF 14088045572, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor

de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4346, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 567, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOAO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 567, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOAO DA SILVA, RG nº 56.406.749-0 SSP/SP, CPF 11605342840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4347, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1036, de 18 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOAO FELIPE CARDINALLI MOITINHO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1036, de 18 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOAO FELIPE CARDINALLI MOITINHO, RG nº 44.460.075-9 SSP/SP, CPF 41714599825, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4348, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3078, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JOAO PAULO BORGES DE ANDRADE a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3078, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JOAO PAULO BORGES DE ANDRADE, RG nº 41.263.581-1 SSP/SP, CPF 44374155821, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4349, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3349, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JOAO PAULO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3349, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JOAO PAULO DE OLIVEIRA, RG nº 35.780.437-5 SSP/SP, CPF 37441014875, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas

semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4350, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2264, de 16 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), JOAO RAFAEL PINATO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2264, de 16 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) JOAO RAFAEL PINATO, RG nº 405264380 SSP/SP, CPF 22926732821, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4351, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 46, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOAQUIM DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 46, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG nº 10.592.247-X SSP/SP, CPF 29292352849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4352, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3603, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JONAS DE JESUS FURLAN a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 3603, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JONAS DE JESUS FURLAN, RG nº 196033974 SSP/SP, CPF 10241367875, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4353, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 642, de 25 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE ABRANTES RODRIGUES NETO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 642, de 25 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE ABRANTES RODRIGUES NETO, RG nº 21.563.249-7 SSP/SP, CPF 45817944553, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4354, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 561, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE ANTONIO NANTES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social I, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 561, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE ANTONIO NANTES, RG nº 20529645 SSP/SP, CPF 9703223800, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4355, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3021, de 18 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE EDSON GOMES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3021, de 18 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE EDSON GOMES DA SILVA, RG nº 587923416 SSP/SP, CPF 18469523449, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4356, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3674, de 20 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JOSE WILLIAM MOTA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 3674, de 20 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE WILLIAM MOTA SILVA, RG nº 178028320 SSP/SP, CPF 5395502807, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4357, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 450, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JOSEILTON ALVES LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 450, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JOSEILTON ALVES LIMA, RG nº 47.118.474-8 SSP/SP, CPF 67885713504, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4358, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2094, de 2 de janeiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA ALEIXO MANTOVANI a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2094, de 2 de janeiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA ALEIXO MANTOVANI, RG nº 333701276 SSP/SP, CPF 29406826828, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4359, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2220, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA APARECIDA MOREIRADA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor

de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2220, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, RG nº 40.001.333-2 SSP/SP, CPF 33913728856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4360, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3592, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA CORREA FORNASIARI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3592, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA CORREA FORNASIARI, RG nº 41.890.288-4 SSP/SP, CPF 40005312809, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4361, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 272, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA CRISTINA ROSSATI a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 272, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA CRISTINA ROSSATI, RG nº 543746628 SSP/SP, CPF 458385000, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4362, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3411, de 6 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JULIANA FERREIRA DE SOUSA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3411, de 6 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JULIANA FERREIRA DE SOUSA, RG nº 549033695 SSP/SP, CPF 30965939812, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4363, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3584, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), JULIO CESAR LEAL a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3584, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) JULIO CESAR LEAL, RG nº 43.587.084-1 SSP/SP, CPF 29782281808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4364, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4036, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), JULIO NACANDACARE LEITE a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4036, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JULIO NACANDACARE LEITE, RG nº 49.988.165-5 SSP/SP, CPF 43766216848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe

de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4365, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3383, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), KARINA MOURA GONCALVES a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3383, de 29 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) KARINA MOURA GONCALVES, RG nº 42.192.774-4 SSP/SP, CPF 36382193801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4366, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 174, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), KAUE CHINARELLI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 174, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) KAUE CHINARELLI, RG nº 41031066-9 SSP/SP, CPF 36692804809, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4367, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 564, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LAURINDA PIRES MAGALHAES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 564, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LAURINDA PIRES MAGALHAES DE SOUZA, RG nº 23.888.066-7 SSP/SP, CPF 13753905895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 593, de 4 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública I, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 593, de 4 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 297320038 SSP/SP, CPF 30746224826, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4369, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3993, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o(a) servidor(a), LEONARDO AUGUSTO MARCHI a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3993, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LEONARDO AUGUSTO MARCHI, RG nº 45927059X SSP/SP, CPF 48573149833, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4370, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3351, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LEONARDO BARON DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3351, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LEONARDO BARON DE OLIVEIRA, RG nº 37.272.700-1 SSP/SP, CPF 47275950871, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4371, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2945, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LEONARDO MORASCO TURQUETTO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 2945, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LEONARDO MORASCO TURQUETTO, RG nº 44.351.684-4 SSP/SP, CPF 42264607823, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4372, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2834, de 27 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA PAZ a ocupar o cargo em comissão de Assistente da Chefia de Gabinete, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2834, de 27 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA PAZ, RG nº 41.838.392-3 SSP/SP, CPF 44351384840, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assistente da Chefia de Gabinete, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4373, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2212, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LIDIANI BARROS DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2212, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LIDIANI BARROS DOS SANTOS, RG nº 248609488 SSP/SP, CPF 26373784843, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4374, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 475, de 13 de março

de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LIRAUCIO TARINI JUNIOR a ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, lotado (a) na CHEFIA GABINETE PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 475, de 13 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LIRAUCIO TARINI JUNIOR, RG nº 20.390.689-5 SSP/SP, CPF 12393381805, lotado (a) na CHEFIA GABINETE PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4375, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3512, de 27 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LIZANDRA ROSEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3512, de 27 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LIZANDRA ROSEIRA, RG nº 29.590.536-0 SSP/SP, CPF 31279706848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei

Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4376, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3732, de 30 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LORIANE CRISTINA ARAUJO a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3732, de 30 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LORIANE CRISTINA ARAUJO, RG nº 305654305 SSP/SP, CPF 29010778894, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4377, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 40, de 9 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LOURDES APARECIDA WHITEHEAD a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 40, de 9 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LOURDES APARECIDA WHITEHEAD, RG nº 10.805.846-3 SSP/SP, CPF 82077401834, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4378, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4013, de 6 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), LUANA DIAS DE MOURA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4013, de 6 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LUANA DIAS DE MOURA, RG nº 528718253 SSP/SP, CPF 46259010818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4379, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3994, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUCAS DA CUNHA DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3994, de 16 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUCAS DA CUNHA DOS SANTOS, RG nº 531891471 SSP/SP, CPF 6500885570, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração

equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4380, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2689, de 11 de julho de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LUCAS LUIZ DE LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2689, de 11 de julho de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LUCAS LUIZ DE LIMA, RG nº 49.013.662-X SSP/SP, CPF 41078838844, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4381, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2806, de 10 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2806, de 10 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 16.450.827-2 SSP/SP, CPF 5878642816, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4382, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3700, de 23 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIA HELENA GRAPEIA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3700, de 23 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIA HELENA GRAPEIA, RG nº 177691256 SSP/SP, CPF 6422988826, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4383, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 329, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIA NICOLINA COSTA BAPTISTA a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 329, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIA NICOLINA COSTA BAPTISTA, RG nº 4.728.292-7 SSP/SP, CPF 59489588849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do

parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4384, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 435, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANA BABONE DINIZ a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública II, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 435, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANA BABONE DINIZ, RG nº 28.271.240-9 SSP/SP, CPF 12371473871, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Pública II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4385, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4034, de 13 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANE MANFRIM BATISTA DO CARMO a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4034, de 13 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANE MANFRIM BATISTA DO CARMO, RG nº 24245543-8 SSP/SP, CPF 18087589866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4386, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3869, de 21 de novembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANE PATRICIA AFONSO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3869, de 21 de novembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANE PATRICIA AFONSO, RG nº 285949160 SSP/SP, CPF 26206392805, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4387, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2202, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANO DOS SANTOS DONATI a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2202, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANO DOS SANTOS DONATI, RG nº 21.460.549-8 SSP/SP, CPF 17138504861, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2265, de 16 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), LUCIANO FERREIRA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2265, de 16 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANO FERREIRA DA SILVA, RG nº 231205685 SSP/SP, CPF 16302719852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4389, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3128, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUIZ ANTONIO PERES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado

(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3128, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO PERES, RG nº 23.888.081-3 SSP/SP, CPF 16529743855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4390, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3492, de 18 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUIZ CARLOS CERQUEIRA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3492, de 18 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS CERQUEIRA, RG nº 13.781.628-5 SSP/SP, CPF 16365554893, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4391, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3428, de 10 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUIZ DE MORAES PINHO FILHO a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3428, de 10 de maio de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ DE MORAES PINHO FILHO, RG nº 5.716.623-7 SSP/SP, CPF 43956815815, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4392, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3809, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUIZ FERNANDO MARCHI VIRILLO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3809, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ FERNANDO MARCHI VIRILLO, RG nº 499871182 SSP/SP, CPF 45678446886, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4393, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3323, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), LUIZ GARCIA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e

Lazer, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3323, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ GARCIA, RG nº 11.284.545-9 SSP/SP, CPF 58221328804, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4394, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3513, de 28 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3513, de 28 de junho de 2019, que nomeou o(a) servidor(a) MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 18.564.848-4 SSP/SP, CPF 10246237856, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento,

constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4395, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3620, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MANOELA ANALE DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3620, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MANOELA ANALE DA SILVA, RG nº 489438593 SSP/SP, CPF 40378025899, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4396, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2250, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MARAISA DE CARVALHO SILVA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2250, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MARAISA DE CARVALHO SILVA, RG nº 40.859.063-4 SSP/SP, CPF 34231414840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4397, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 218, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 218, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 33.222.286-X SSP/SP, CPF 27769111811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4398, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3098, de 14 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MARCELO STIFTER TRASFERETTI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Centro Desportivo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3098, de 14 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MARCELO STIFTER TRASFERETTI, RG nº 40.255.875-3 SSP/SP, CPF 39530765827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Centro Desportivo, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de

Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4399, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4014, de 6 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), MARCIA FERREIRA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4014, de 6 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MARCIA FERREIRA DA SILVA, RG nº 281317409 SSP/SP, CPF 26303844898, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4400, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2206, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MARCIA MENDES VILLEGAS a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2206, de 2 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MARCIA MENDES VILLEGAS, RG nº 228465564 SSP/SP, CPF 14979534805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4401, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 495, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 495, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG nº 22.881.720-1 SSP/SP, CPF 13769329899, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4402, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2217, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA DA SILVA BRAGA COSTA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2217, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA DA SILVA BRAGA COSTA, RG nº 26.722.127-7 SSP/SP, CPF 16869773874, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de

40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4403, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 173, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA ELIANA VAZ a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 173, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA ELIANA VAZ, RG nº MG12746522 SSP/SP, CPF 5605354655, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4404, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 123, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA INEZ MAGALHAES GUERRA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 123, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA INEZ MAGALHAES GUERRA, RG nº 244642242 SSP/SP, CPF 81895534615, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4405, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 311, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA JOSE MORESCHI BENVENHU a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 311, de 13 de fevereiro

de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA JOSE MORESCHI BENVENHU, RG nº 15.891.022-9 SSP/SP, CPF 96292628868, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4406, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3324, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MARIA LUCIA DE ARAUJO NEVES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3324, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA LUCIA DE ARAUJO NEVES, RG nº 53.998.833-9 SSP/SP, CPF 84067616449, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4407, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 553, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MARIANA SILVA E SILVA MARTIN a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 553, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MARIANA SILVA E SILVA MARTIN, RG nº 456796265 SSP/SP, CPF 42865437817, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4408, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3327, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MARISLEY RIBEIRO

MARTINS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3327, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MARISLEY RIBEIRO MARTINS, RG nº 48852063-0 SSP/SP, CPF 39006078859, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2950, de 7 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MARLENE APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2950, de 7 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MARLENE APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO, RG nº 13.018.621-1 SSP/SP, CPF 1600064817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de

Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4410, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2219, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MATEUS GIARETTA TEXERA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2219, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MATEUS GIARETTA TEXERA, RG nº 40.633.653-2 SSP/SP, CPF 45152912899, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4411, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3358, de 16 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MATHEUS DE BARROS SPINA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3358, de 16 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MATHEUS DE BARROS SPINA, RG nº 37.134.134-6 SSP/SP, CPF 42165761840, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4412, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3127, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), MATHEUS WILLIAM DE ANDRADE MARIANO a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3127, de 23 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) MATHEUS WILLIAM DE ANDRADE MARIANO, RG nº 54.374.825-X SSP/SP, CPF 46188367840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4413, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 95, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), MAURO AUGUSTO ZAMPA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 95, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) MAURO AUGUSTO ZAMPA, RG nº 244719846 SSP/SP, CPF 25765529860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de

Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4414, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2721, de 23 de julho de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2721, de 23 de julho de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES, RG nº 18027120 SSP/SP, CPF 60304588849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 170, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), NADIA MILENA SILVA SOUSA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 170, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) NADIA MILENA SILVA SOUSA, RG nº 398305675 SSP/SP, CPF 38398454830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4416, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3745, de 09/09/2019, que nomeou o (a) servidor (a), NATALIA FERNANDA SOUZA DE SA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3745, de 09/09/2019, que nomeou o (a) servidor (a) NATALIA FERNANDA SOUZA DE SA, RG nº 52623216X SSP/SP, CPF 46916536861, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3470, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), NATHALIA BRAGION MACIEL a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3470, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) NATHALIA BRAGION MACIEL, RG nº 33.810.840-3 SSP/SP, CPF 41995096822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4051, de 17 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4051, de 17 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS, RG nº SSP/SP, CPF 27082852894, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1027, de 15 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), NILSA ROSA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1027, de 15 de agosto de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) NILSA ROSA DA SILVA, RG nº 271173828 SSP/SP, CPF 28758938826, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 560, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), OLEGARIO APARECIDO DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 560, de 31 de março de 2017,

que nomeou o (a) servidor (a) OLEGARIO APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 118157012 SSP/SP, CPF 14751518887, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 217, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), OSCAR ZACHARIAS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 217, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) OSCAR ZACHARIAS, RG nº 10805919-4 SSP/SP, CPF 82313962849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 60, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), OSMAIR SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 60, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) OSMAIR SANTOS, RG nº 155459272 SSP/SP, CPF 4061917862, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3355, de 15 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), OZEAS FERREIRA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3355, de 15 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) OZEAS FERREIRA DA SILVA, RG nº 36.772.440-6 SSP/SP, CPF 78476453434, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2835, de 28 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2835, de 28 de setembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 28.712.230-X SSP/SP, CPF 31362740837, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3357, de 16 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PATRICIA MONIQUE MARTINS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3357, de 16 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) PATRICIA MONIQUE MARTINS, RG nº 49.022.409-X SSP/SP, CPF 41759956848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4426, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3197, de 12 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PATRICK KOYAMA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3197, de 12 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) PATRICK KOYAMA, RG nº 45.525.743-7 SSP/SP, CPF 23058457820, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4427, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3495, de 24 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PAULO CESAR MARIANO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3495, de 24 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) PAULO CESAR MARIANO, RG nº 35.370.991-8 SSP/SP, CPF 29264627863, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4428, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 438, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), PAULO FEITOZA DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 438, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) PAULO FEITOZA DOS SANTOS, RG nº 6.981.134-9 SSP/SP, CPF 1089798814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar

o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4429, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2379, de 4 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), PAULO HENRIQUE PORTO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2379, de 4 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) PAULO HENRIQUE PORTO, RG nº 43.293.946-5 SSP/SP, CPF 35639365870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4430, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3797, de 14 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3797, de 14 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO, RG nº 464370764 SSP/SP, CPF 40387923829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4431, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1182, de 20 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), PEDRO LUIZ

FARIDE BASTON a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1182, de 20 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) PEDRO LUIZ FARIDE BASTON, RG nº 394421565 SSP/SP, CPF 36352684882, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4432, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 67, de 12 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PEDRO LUIZ MINGOTI a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 67, de 12 de janeiro de 2019,

que nomeou o (a) servidor (a) PEDRO LUIZ MINGOTI, RG nº 19.367.514-6 SSP/SP, CPF 8544674836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4433, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2879, de 24 de outubro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), PERCY JOSE CLEVE KUSTER a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2879, de 24 de outubro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) PERCY JOSE CLEVE KUSTER, RG nº 21.959.492-2 SSP/SP, CPF 30754631915, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB-II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 177, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO SEOLA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 177, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO SEOLA, RG nº 486104126 SSP/SP, CPF 41935246801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2470, de 3 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), PRISCILA REGINA

POSTIGLIONI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2470, de 3 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) PRISCILA REGINA POSTIGLIONI, RG nº 23.614.769-9 SSP/SP, CPF 32163822818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3590, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), PRISCILLA GODOY LIMA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3590, de 31 de julho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) PRISCILLA GODOY LIMA, RG nº 29.871.810-8 SSP/SP, CPF 29695867898, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4437, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3866, de 19 de novembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RAFAEL SALES DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3866, de 19 de novembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RAFAEL SALES DOS SANTOS, RG nº 545964477 SSP/SP, CPF 5725284930, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4438, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 253, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), RAFAEL VALENTIM VENANCIO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 253, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) RAFAEL VALENTIM VENANCIO, RG nº 541674067 SSP/SP, CPF 552625973, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4439, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 492, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), RARITA KESLEN DE OLIVEIRA SANTOS a ocupar o cargo em comissão de

Ouvidor Regional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 492, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) RARITA KESLEN DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 48.856.999-0 SSP/SP, CPF 43376914800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4440, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2766, de 16 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), RENATA APARECIDA DA SILVA ACOSTA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2766, de 16 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) RENATA APARECIDA DA SILVA ACOSTA, RG nº 351505350 SSP/SP, CPF 30092859810, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4441, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 9, de 1 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RENATO GONÇALVES a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 9, de 1 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RENATO GONÇALVES, RG nº 231225866 SSP/SP, CPF 17383312880, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4442, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 484, de 14 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), RICARDO MESQUITA ANDRADE a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 484, de 14 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) RICARDO MESQUITA ANDRADE, RG nº 44.024.065-7 SSP/SP, CPF 34038241874, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4443, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3263, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RITA DE CASSIA BONEQUINI a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3263, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA BONEQUINI, RG nº 33.665.529-0 SSP/SP, CPF 35756085807, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4444, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 539, de 27 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), RIVALDO RIBEIRO MORAES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 539, de 27 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) RIVALDO RIBEIRO MORAES, RG nº 25.361.527-6 SSP/SP, CPF 86771817687, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4445, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 33, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ROBERIA ALVES EICHENBERGER a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 33, de 6 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ROBERIA ALVES EICHENBERGER, RG nº 21461140-1 SSP/SP, CPF 18059955888, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4446, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3352, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RODOLFO MANTAVON a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3352, de 11 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RODOLFO MANTAVON, RG nº 40.986.306-3 SSP/SP, CPF 34677237808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4447, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3258, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RODRIGO CESAR DE LIMA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3258, de 7 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RODRIGO CESAR DE LIMA, RG nº 23.979.832-6 SSP/SP, CPF 25837840800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4448, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2771, de 20 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), RODRIGO FERREIRA DOMINGOS a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2771, de 20 de agosto de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) RODRIGO FERREIRA DOMINGOS, RG nº 30.382.893-6 SSP/SP, CPF 28621701863, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4449, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3789, de 9 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3789, de 9 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 434049426 SSP/SP, CPF 34647592880, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4450, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3607, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), ROGERIO LEANDRO CONCEICAO a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3607, de 6 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) ROGERIO LEANDRO CONCEICAO, RG nº 26.456.270-7 SSP/SP, CPF 25793188878, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4451, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3814, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), RONALDO LUIZ ANTUNES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3814, de 21 de outubro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) RONALDO LUIZ ANTUNES, RG nº 298014257 SSP/SP, CPF 29597142880, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4452, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2369, de 2 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), ROSIMEIRE CARLOS DA SILVA PAZIN a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2369, de 2 de abril de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) ROSIMEIRE CARLOS DA SILVA PAZIN, RG nº 59.341.328-3 SSP/SP, CPF 5490317906, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4453, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3151, de 31 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), SAMIRA SOUZA DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3151, de 31 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) SAMIRA SOUZA DA SILVA, RG nº 326191057 SSP/SP, CPF 33871407895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4454, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 175, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 175, de 23 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO, RG nº M-9.047.738 SSP/SP, CPF 2951667620, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4455, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3474, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), SANDRA CRISTIANE ZIMBON a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3474, de 3 de junho de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA CRISTIANE ZIMBON, RG nº 29.980.933-X SSP/SP, CPF 31343969808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4456, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4065, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), SANDRA MARA DA CUNHA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4065, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA MARA DA CUNHA, RG nº 19.137.048-4 SSP/SP, CPF 4990035860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4457, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3738, de 5 de setembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), SIDNEI VICENTE DE GODOY a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3738, de 5 de setembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) SIDNEI VICENTE DE GODOY, RG nº 332223413 SSP/SP, CPF 27808313831, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4458, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3635, de 8 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), SILMARA BOLOGNESI a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3635, de 8 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) SILMARA BOLOGNESI, RG nº 332229798 SSP/SP, CPF 33107517836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4459, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 554, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), SILVIA FERRAZ a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 554, de 31 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) SILVIA FERRAZ, RG nº 294268340 SSP/SP, CPF 27242121850, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4460, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 372, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), SIMONE SANTOS DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 372, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) SIMONE SANTOS DA SILVA, RG nº 35069568-4 SSP/SP, CPF 30125160852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4461, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 276, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), SOLANGE DE FATIMA VITOR PIDOSA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 276, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) SOLANGE DE FATIMA VITOR PIDOSA, RG nº 21.459.986-3 SSP/SP, CPF 11932182845, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4462, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2940, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), SOLANGE ROCHA DE LACERDA SIMOES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2940, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) SOLANGE ROCHA DE LACERDA

SIMOES, RG nº 34.230.377-6 SSP/SP, CPF 31295148803, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1138, de 4 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), SONIVAL ALBINO MARTINS a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1138, de 4 de outubro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) SONIVAL ALBINO MARTINS, RG nº 20.647.663-2 SSP/SP, CPF 10232900817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4464, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1265, de 22 de novembro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), STEFANIE SILVA SANCHES a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1265, de 22 de novembro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) STEFANIE SILVA SANCHES, RG nº 562084411 SSP/SP, CPF 45205131896, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4052, de 17 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), SUEELLEN PEREIRA

PESTANA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4052, de 17 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SUEELLEN PEREIRA PESTANA, RG nº 39422865-0 SSP/SP, CPF 37801428803, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4466, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2478, de 9 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), SUELI APARECIDA DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2478, de 9 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) SUELI APARECIDA DE SOUZA, RG nº 29.590.496-3 SSP/SP, CPF 22750785847, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4467, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 3654, de 15 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), TAINA BETIOL FERREIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria n.º 3654, de 15 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) TAINA BETIOL FERREIRA, RG n.º 47.979.051-6 SSP/SP, CPF 39064180814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4468, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 3267, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), THAILA BARBARA GONCALVES DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria n.º 3267, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) THAILA BARBARA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 36.488.311-X SSP/SP, CPF 42381351809, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 2944, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), THAIS SANTOS DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2944, de 5 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) THAIS SANTOS DA SILVA, RG nº 52.446.561-7 SSP/SP, CPF 46258920829, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4470, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 273, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), THIEGO SEMENZIN DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 273, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) THIEGO SEMENZIN DA SILVA, RG nº 44.575056-X SSP/SP, CPF 36772311833, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4471, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 364, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VAGNER MARIANO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 364, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VAGNER MARIANO, RG nº 32.231.523-2 SSP/SP, CPF 28878991805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4472, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3034, de 20 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), VALDECIR SIMOES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3034, de 20 de dezembro de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) VALDECIR SIMOES, RG nº 30.878.920-9 SSP/SP, CPF 25006396814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4473, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 64, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VALDEIR ANTUNES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 64, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VALDEIR ANTUNES DA SILVA, RG nº 17.988.671 SSP/SP, CPF 44356633920, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2346, de 27 de março de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), VALDERI FOLGOSI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2346, de 27 de março de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) VALDERI FOLGOSI, RG nº 76141688 SSP/SP, CPF 96282258804, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de

Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 245, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VALDIR DONIZETTI BETELLI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 245, de 6 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VALDIR DONIZETTI BETELLI, RG nº 77775867 SSP/SP, CPF 72370084804, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3112, de 16 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VALDIRENE APARECIDA PAVAN a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3112, de 16 de janeiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VALDIRENE APARECIDA PAVAN, RG nº 23.327.628-2 SSP/SP, CPF 19657202850, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao SUB II, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3196, de 12 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VALERIA MONDELLI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3196, de 12 de fevereiro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VALERIA MONDELLI, RG nº 380146575 SSP/SP, CPF 6864137848, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3637, de 8 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VANDERLEI HENRIQUE DE CASTRO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3637, de 8 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VANDERLEI HENRIQUE DE CASTRO, RG nº 278390006 SSP/SP, CPF 20064100839, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4006, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VANESSA CONDE GOBETTI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4006, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VANESSA CONDE GOBETTI, RG nº 263163167 SSP/SP, CPF 28108029805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4480, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 221, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VANESSA CRISTINA PEREIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 221, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA PEREIRA, RG nº 32231394-6 SSP/SP, CPF 31701792842, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4481, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2524, de 15 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a), VANESSA FERREIRA DE ARAUJO BAROZZI a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2524, de 15 de maio de 2018, que nomeou o (a) servidor (a) VANESSA FERREIRA DE ARAUJO BAROZZI, RG nº 49.084.063-2 SSP/SP, CPF 40356733823, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4482, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 639, de 24 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VANESSA SCARPELLINI DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 639, de 24 de abril de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VANESSA SCARPELLINI DE OLIVEIRA, RG nº 42.568.694-2 SSP/SP, CPF 34095223871, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4483, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3325, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3325, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA, RG nº 13.694.178-3 SSP/SP, CPF 7612589818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4484, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 490, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 490, de 15 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR, RG nº 22.293.193-0 SSP/SP, CPF 10265401860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4485, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3322, de 3 de abril de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VINICIUS SOARES DOS SANTOS SCARTON a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3322, de 3 de abril de 2019, que

nomeou o (a) servidor (a) VINICIUS SOARES DOS SANTOS SCARTON, RG nº 44.507.296-9 SSP/SP, CPF 36977405805, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4486, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3266, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), VIRGINIA GALANTE FERRARI a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3266, de 11 de março de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) VIRGINIA GALANTE FERRARI, RG nº 19.592.475-7 SSP/SP, CPF 27351242828, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4016, de 8 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), VIVIANA DA SILVA FELIX a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4016, de 8 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) VIVIANA DA SILVA FELIX, RG nº 47746250-9 SSP/SP, CPF 32312788802, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4488, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 208, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), VIVIANE DO NASCIMENTO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão

de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 208, de 1 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) VIVIANE DO NASCIMENTO, RG nº 32.171.509-3 SSP/SP, CPF 22763831869, lotado (a) na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4489, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4033, de 13 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a), WANESSA LEMES MOTA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4033, de 13 de janeiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) WANESSA LEMES MOTA, RG nº 592719741 SSP/SP, CPF 49099021801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4490, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3618, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a), YASMIN GODOY FLORIM a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3618, de 7 de agosto de 2019, que nomeou o (a) servidor (a) YASMIN GODOY FLORIM, RG nº 48.968.589-4 SSP/SP, CPF 40903090856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4491, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 442, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a), ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o (a) NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 442, de 7 de março de 2017, que nomeou o (a) servidor (a) ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA, RG nº 13.564.096-9 SSP/SP, CPF 2336542838, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4492, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3483, de 6/6/2019, que designou o (a) servidor (a), ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3483, de 6/6/2019, que designou o (a) servidor (a) ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO, RG nº 21.382.689-6 SSP/SP, CPF 10893767824, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4493, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 258, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a), ADRIANA HUGO DE CAMPOS MONTEIRO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 258, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a) ADRIANA HUGO DE CAMPOS MONTEIRO, RG nº 34.053.796-6 SSP/SP, CPF 21715339860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus

a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4494, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3466, de 30/05/2019, que designou o (a) servidor (a), AIRTON TORREZIN a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3466, de 30/05/2019, que designou o (a) servidor (a) AIRTON TORREZIN, RG nº 30.472053-7 SSP/SP, CPF 30980025818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4495, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 152, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 152, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, RG nº 23.018128-4 SSP/SP, CPF 16843418848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4496, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3335, de 05/04/2019, que designou o (a) servidor (a), ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 3335, de 05/04/2019, que designou o (a) servidor (a) ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA, RG nº 48.999469-6 SSP/SP, CPF 41315098814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4497, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3181, de 07/02/2019, que designou o (a) servidor (a), AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3181, de 2/7/2019, que designou o (a) servidor (a) AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI, RG nº 35.278.895-1 SSP/SP, CPF 31155821882, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4498, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 205, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a), ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 205, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a) ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI, RG nº 5.868.638-1 SSP/SP, CPF 78086736849, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4499, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2246, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a), ANA PAULA BALARIN SILVA a

ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2246, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a) ANA PAULA BALARIN SILVA, RG nº 232676665 SSP/SP, CPF 15137823805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4500, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3386, de 29/04/2019, que designou o (a) servidor (a), ANA SILVIA NUNES PIRES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3386, de 29/04/2019, que designou o (a) servidor (a) ANA SILVIA NUNES PIRES, RG nº 639117417 SSP/SP, CPF 14870468808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º

332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4501, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2450, de 02/05/2018, que designou o (a) servidor (a), ANDREA ALVES DIONISIO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2450, de 02/05/2018, que designou o (a) servidor (a) ANDREA ALVES DIONISIO, RG nº 24.339.006-3 SSP/SP, CPF 18929853811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4502, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2426, de 24/04/2018, que designou o (a) servidor (a), ANDREZA AZEVEDO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2426, de 24/04/2018, que designou o (a) servidor (a) ANDREZA AZEVEDO, RG nº 34.058.221-2 SSP/SP, CPF 21858660874, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4503, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 147, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), CARLA APARECIDA ANTONIUCCI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 147, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) CARLA APARECIDA ANTONIUCCI, RG nº 26.539.931-2 SSP/SP, CPF 25653659851, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4504, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3164, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a), CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3164, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a) CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES, RG nº 22.708.329-5 SSP/SP, CPF 14985907804, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4505, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2161, de 23/01/2018, que designou o (a) servidor (a), CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2161, de 23/01/2018, que designou o (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO, RG nº 34.519993-5 SSP/SP, CPF 22426799889, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4506, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 122, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 122, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA, RG nº 34.521267-8 SSP/SP, CPF 22639606867, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4507, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 143, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 143, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA, RG nº 35.542.787-4 SSP/SP, CPF 74912682934, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4508, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 142, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 142, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES, RG nº 203896208 SSP/SP, CPF 13757096827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4509, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2591, de 6/6/2018, que designou o (a) servidor (a), CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2591, de 6/6/2018, que designou o (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO, RG nº 30088784-X SSP/SP, CPF 27888374883, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4510, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 374, de 20/02/2017, que designou o (a) servidor (a), CLAUDIMARA ALICIO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 374, de 20/02/2017, que designou o (a) servidor (a) CLAUDIMARA ALICIO, RG nº 304719869 SSP/SP, CPF 27834985884, lotado (a) na GERENCIA DE COMUNICAÇÃO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4511, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2929, de 28/11/2018, que designou o (a) servidor (a), CRISLAINE AMANCIO VEIGA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2929, de 28/11/2018, que designou o (a) servidor (a) CRISLAINE AMANCIO VEIGA, RG nº 23.889045-4 SSP/SP, CPF 15339449890, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico,

constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2323, de 19/03/2018, que designou o (a) servidor (a), CRISTIANE REGIS BERTELA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2323, de 19/03/2018, que designou o (a) servidor (a) CRISTIANE REGIS BERTELA, RG nº 29.373194-9 SSP/SP, CPF 26960252822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4513, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 146, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), CRISTIANE VANINI DONAGEMA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 146, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) CRISTIANE VANINI DONAGEMA, RG nº 241312310 SSP/SP, CPF 16752608857, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4514, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2259, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a), CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2259, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a) CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA, RG nº 416456157 SSP/SP, CPF 36785972892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2451, de 02/05/2018, que designou o (a) servidor (a), DEISE MARQUES DA SILVA SIMAO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2451, de 02/05/2018, que designou o (a) servidor (a) DEISE MARQUES DA SILVA SIMAO, RG nº 167682568 SSP/SP, CPF 7566494805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do

parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4516, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4073, de 28/01/2020, que designou o (a) servidor (a), DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4073, de 28/01/2020, que designou o (a) servidor (a) DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, RG nº 22.059.539-2 SSP/SP, CPF 10816625816, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4517, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 430, de 06/03/2017, que designou o (a) servidor (a), EDMILSON APARECIDO FERREIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 430, de 06/03/2017, que designou o (a) servidor (a) EDMILSON APARECIDO FERREIRA, RG nº 27.406.304-9 SSP/SP, CPF 25685140860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4518, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1121, de 25/09/2017, que designou o (a) servidor (a), EDNA APARECIDA BARBOSA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1121, de 25/09/2017, que designou o (a) servidor (a) EDNA APARECIDA BARBOSA, RG nº 16.966872-1 SSP/SP, CPF 5915420800, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4519, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3610, de 07/08/2019, que designou o (a) servidor (a), EDUARDO SIEIRO LUNGOV a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3610, de 07/08/2019, que designou o (a) servidor (a) EDUARDO SIEIRO LUNGOV, RG nº 19229172-5 SSP/SP, CPF 12869827822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4520, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 165, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), ELAINE CRISTINA PEREIRA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 165, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA PEREIRA, RG nº 34.790.734-9 SSP/SP, CPF 28832315831, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4521, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 689, de 03/05/2017, que designou o (a) servidor (a), ELEN CRISTINA LATORRE a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a

Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 689, de 03/05/2017, que designou o (a) servidor (a) ELEN CRISTINA LATORRE, RG nº 294.693.555 SSP/SP, CPF 28750834819, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4522, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 919, de 06/07/2017, que designou o (a) servidor (a), ELIANE APARECIDA MELO COBIACO a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 919, de 06/07/2017, que designou o (a) servidor (a) ELIANE APARECIDA MELO COBIACO, RG nº 42694821-X SSP/SP, CPF 35340346862, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração

equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4523, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 160, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), ELPIDIO JANUARIO a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 160, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) ELPIDIO JANUARIO, RG nº 8930263 SSP/SP, CPF 1686447892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4524, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3744, de 9/9/2019, que designou o (a) servidor (a), FABIANA CRISTINA DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3744, de 9/9/2019, que designou o (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 325753805 SSP/SP, CPF 29854062856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4525, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 101, de 18/01/2017, que designou o (a) servidor (a), FABIANA PASSONI PELEGRINI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 101, de 18/01/2017, que designou o (a) servidor (a) FABIANA PASSONI PELEGRINI,

RG nº 30472050-1 SSP/SP, CPF 28311538832, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4526, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3200, de 18/02/2019, que designou o (a) servidor (a), GIANE DE FATIMA MACHADO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3200, de 18/02/2019, que designou o (a) servidor (a) GIANE DE FATIMA MACHADO, RG nº 294218087 SSP/SP, CPF 28582949847, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4527, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 352, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a), GILMARA CRISTINA BREDA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 352, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a) GILMARA CRISTINA BREDA, RG nº 220401743 SSP/SP, CPF 15650597863, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 611, de 10/04/2017, que designou o (a) servidor (a), GISELE CANDIDO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de

Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 611, de 10/04/2017, que designou o (a) servidor (a) GISELE CANDIDO DA SILVA, RG nº 32.534.996-4 SSP/SP, CPF 21619625822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4529, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2326, de 19/03/2018, que designou o (a) servidor (a), GISELE TORRES ALENCAR a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2326, de 19/03/2018, que designou o (a) servidor (a) GISELE TORRES ALENCAR, RG nº 29.590.623-6 SSP/SP, CPF 22212465866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador

de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4530, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1155, de 06/10/2017, que designou o (a) servidor (a), GUSTAVO ROMANO GIOLLO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1155, de 06/10/2017, que designou o (a) servidor (a) GUSTAVO ROMANO GIOLLO, RG nº 40911839-4 SSP/SP, CPF 34683299895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4531, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 353, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a), HELINA POLI SAVIETO a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 353, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a) HELINA POLI SAVIETO, RG nº 248236274 SSP/SP, CPF 17138556829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4532, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 162, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 162, de 19/01/2017, que designou o

(a) servidor (a) HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO, RG nº 40912496-5 SSP/SP, CPF 22492388808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4533, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 153, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), IVANA ZORZI BOTELHO MACANHAN a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 153, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) IVANA ZORZI BOTELHO MACANHAN, RG nº 294261564 SSP/SP, CPF 25434249895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4534, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 303, de 13/02/2017, que designou o (a) servidor (a), IVANIR ANTONIO EGIDIO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 303, de 13/02/2017, que designou o (a) servidor (a) IVANIR ANTONIO EGIDIO, RG nº 18675366 SSP/SP, CPF 5915494846, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4535, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1312, de 04/12/2017, que designou o (a) servidor (a), IVONETE MAGALHAES ARAUJO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1312, de 04/12/2017, que designou o (a) servidor (a) IVONETE MAGALHAES ARAUJO, RG nº 293986800 SSP/SP, CPF 24569738877, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4536, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3179, de 07/02/2019, que designou o (a) servidor (a), JANETE DE OLIVEIRA LIMA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3179, de 07/02/2019, que designou o (a) servidor (a) JANETE DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 38084285-3 SSP/SP, CPF 666027501, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4537, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3796, de 14/10/2019, que designou o (a) servidor (a), JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3796, de 14/10/2019, que designou o (a) servidor (a) JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN, RG nº 41.004478-7 SSP/SP, CPF 31568806809, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4538, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1033, de 17/08/2017, que designou o (a) servidor (a), JAQUELINE KATIA NASTARO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1033, de 17/08/2017, que designou o (a) servidor (a) JAQUELINE KATIA NASTARO, RG nº 25491714-8 SSP/SP, CPF 16606360862, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4539, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2829, de 25/09/2019, que designou o (a) servidor (a), JEFFERSON RICARDO CAMARGO a ocupar o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2829, de 25/09/2019, que designou o (a) servidor (a) JEFFERSON RICARDO CAMARGO, RG nº 29981217-0 SSP/SP, CPF 21936993805, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a ocupar o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4540, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3177, de 07/02/2019, que designou o (a) servidor (a), JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3177, de 07/02/2019, que designou o (a) servidor (a) JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA, RG nº 153816867 SSP/SP, CPF 3645555803, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4541, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 74, de 12/01/2017, que designou o (a) servidor (a), JOSE ROBERTO DA ROCHA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 74, de 12/01/2017, que designou o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DA ROCHA, RG nº 295904781 SSP/SP, CPF 25053911819, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4542, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 259, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a), JOSEFA MARQUES DE SOUSA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 259, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a) JOSEFA MARQUES DE SOUSA, RG nº 301222162 SSP/SP, CPF 30317019848, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4543, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 429, de 06/03/2017, que designou o (a) servidor (a), JOSELI CRISTINA DEBONE a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 429, de 06/03/2017, que designou o (a) servidor (a) JOSELI CRISTINA DEBONE, RG nº 242122000 SSP/SP, CPF 15288983895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de

Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4544, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 3706, de 27/08/2019, que designou o (a) servidor (a), JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria n.º 3706, de 27/08/2019, que designou o (a) servidor (a) JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, RG n.º 23.469.437-3 SSP/SP, CPF 24749340812, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4545, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 2176, de 29/01/2018, que designou o (a) servidor (a), KATHERINE CASTELLO BERTOLINI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria n.º 2176, de 29/01/2018, que designou o (a) servidor (a) KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, RG n.º 27888406-4 SSP/SP, CPF 17652202892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4546, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria n.º 2268, de 20/02/2018, que designou o (a) servidor (a), KATIA FABIANA SATO VIEIRA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2268, de 20/02/2018, que designou o (a) servidor (a) KATIA FABIANA SATO VIEIRA, RG nº 24602182-2 SSP/SP, CPF 18065277829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4547, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4897, de 6/6/2016, que designou o (a) servidor (a), KATIA GISELE GONCALVES SEGRE a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4897, de 6/6/2016, que designou o (a) servidor (a) KATIA GISELE GONCALVES SEGRE, RG nº 292503003 SSP/SP, CPF 25722648892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3743, de 9/9/2019, que designou o (a) servidor (a), LEILA SYLVIA BRANDAO MOZETIC OLIVE a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3743, de 9/9/2019, que designou o (a) servidor (a) LEILA SYLVIA BRANDAO MOZETIC OLIVE, RG nº 29980964 SSP/SP, CPF 28898505876, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4549, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1310, de 04/12/2017, que designou o (a) servidor (a), LIGIA DERBONI DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1310, de 04/12/2017, que designou o (a) servidor (a) LIGIA DERBONI DE OLIVEIRA, RG nº 299809638 SSP/SP, CPF 29660326858, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4159, de 02/12/2020, que designou o (a) servidor (a), THAIS ALINE PAIVA BRAZ SALUSTIANO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4159, de 02/12/2020, que designou o (a) servidor (a) THAIS ALINE PAIVA BRAZ SALUSTIANO, RG nº 308468909 SSP/SP, CPF 22700964870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4551, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3179, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a), LUCIANA RODRIGUES DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3179, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 252685647 SSP/SP, CPF 17886652878, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4552, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 82, de 12/01/2017, que designou o(a) servidor(a), LUIZ CARLOS IZZO a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 82, de 12/01/2017, que designou o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS IZZO, RG nº 20530864 SSP/SP, CPF 11932390871, lotado (a) na GERENCIA DE PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4553, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2227, de 05/02/2018, que designou o (a) servidor (a), LUIZ CARLOS VIANA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2227, de 05/02/2018, que designou o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS VIANA, RG nº 305.653.611 SSP/SP, CPF 26448039856, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4554, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3271, de 13/03/2019, que designou o (a) servidor (a), MARCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3271, de 13/03/2019, que designou o (a) servidor (a) MARCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE, RG nº 21546168-X SSP/SP, CPF 13787611894, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de

2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4555, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 351, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a), MARCO AURELIO GONCALVES LOPES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 351, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a) MARCO AURELIO GONCALVES LOPES, RG nº 288184452 SSP/SP, CPF 28446600889, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4556, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 138, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), MARIA AMELIA CHICHETTO a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 138, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) MARIA AMELIA CHICHETTO, RG nº 272365166 SSP/SP, CPF 22113683873, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4557, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3298, de 28/03/2019, que designou o (a) servidor (a), MARIA APARECIDA SILVA FARALI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3298, de 28/03/2019, que designou o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SILVA FARALI, RG nº 225021092 SSP/SP, CPF 16315969852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4558, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3238, de 01/03/2019, que designou o (a) servidor (a), MARIA EUGENIA PAVANELLI a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3238, de 01/03/2019, que designou o (a) servidor (a) MARIA EUGENIA PAVANELLI, RG nº 10425551 SSP/SP, CPF 9484486878, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração

equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4559, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3225, de 27/02/2019, que designou o (a) servidor (a), MARIA REGINA MILIANI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3225, de 27/02/2019, que designou o (a) servidor (a) MARIA REGINA MILIANI, RG nº 25.731320-5 SSP/SP, CPF 17116625852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4560, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3452, de 29/05/2019, que designou o (a) servidor (a), MARIANA NASCIMENTO LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3452, de 29/05/2019, que designou o (a) servidor (a) MARIANA NASCIMENTO LIMA, RG nº 54.595.521-X SSP/SP, CPF 40550602895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4561, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2198, de 2/2/2018, que designou o (a) servidor (a), MARTA IZABEL DE ASSIS ORNELAS a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020,

os efeitos da portaria nº 2198, de 2/2/2018, que designou o (a) servidor (a) MARTA IZABEL DE ASSIS ORNELAS, RG nº 253642462 SSP/SP, CPF 24839362882, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4562, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3170, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a), MICHELE FERREIRA CABRAL a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3170, de 13/02/2015, que designou o (a) servidor (a) MICHELE FERREIRA CABRAL, RG nº 30303685-0 SSP/SP, CPF 21571463852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2175, de 29/01/2018, que designou o (a) servidor (a), MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2175, de 29/01/2018, que designou o (a) servidor (a) MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS, RG nº 75668853 SSP/SP, CPF 77577272868, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4564, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 204, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a), MONALISA OLIVEIRA VELASCO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA

para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 204, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a) MONALISA OLIVEIRA VELASCO, RG nº 58.297.643-1 SSP/SP, CPF 3872268694, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4565, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 267, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a), MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 267, de 07/02/2017, que designou o (a) servidor (a) MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI, RG nº 20067355 SSP/SP, CPF 8782956820, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4566, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2852, de 10/10/2018, que designou o (a) servidor (a), NEUSA MARIA MARCELLO a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2852, de 10/10/2018, que designou o (a) servidor (a) NEUSA MARIA MARCELLO, RG nº 10.590.208 SSP/SP, CPF 96268786815, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4567, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 164, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), NEUZA DOS SANTOS ISAAC a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 164, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) NEUZA DOS SANTOS ISAAC, RG nº 15326583 SSP/SP, CPF 6787524862, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4568, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 45, de 11/01/2017, que designou o (a) servidor (a), PAULO DONIZETE SOARES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 45, de 11/01/2017, que designou o (a) servidor (a) PAULO DONIZETE SOARES, RG nº M-2.571.607 SSP/SP, CPF 39322190663, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4569, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2347, de 27/03/2018, que designou o (a) servidor (a), RAFAEL BETELLI DEBONE a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2347, de 27/03/2018, que designou o (a) servidor (a) RAFAEL BETELLI DEBONE, RG nº 29590515-3 SSP/SP, CPF 33138572804, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com jornada de trabalho de 40 horas

semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4570, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 179, de 25/01/2017, que designou o (a) servidor (a), RAFAELA APARECIDA BONIN a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 179, de 25/01/2017, que designou o (a) servidor (a) RAFAELA APARECIDA BONIN, RG nº 40890071-4 SSP/SP, CPF 31426640846, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4571, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 344, de 13/02/2017, que designou o (a) servidor (a), ROBERTA POLLI SOARES REIS a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 344, de 13/02/2017, que designou o (a) servidor (a) ROBERTA POLLI SOARES REIS, RG nº 222018719 SSP/SP, CPF 18917603866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4572, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 599, de 05/04/2017, que designou o (a) servidor (a), ROBERTO DONIZETE DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de

2020, os efeitos da portaria nº 599, de 05/04/2017, que designou o (a) servidor (a) ROBERTO DONIZETE DE SOUZA, RG nº 11055899 SSP/SP, CPF 2437470808, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4573, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2428, de 24/04/2018, que designou o (a) servidor (a), ROSANGELA LOPES RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2428, de 24/04/2018, que designou o (a) servidor (a) ROSANGELA LOPES RODRIGUES, RG nº 16285807-3 SSP/SP, CPF 7261844896, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4574, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 520, de 22/02/2017, que designou o (a) servidor (a), ROSILENE MARCONATO TAVARES a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 520, de 22/03/2017, que designou o (a) servidor (a) ROSILENE MARCONATO TAVARES, RG nº 22051628-5 SSP/SP, CPF 14712734825, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4575, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2862, de 16/10/2018, que designou o (a) servidor (a), ROSIMAR DO CARMO

RODRIGUES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2862, de 16/10/2018, que designou o (a) servidor (a) ROSIMAR DO CARMO RODRIGUES, RG nº 305653416 SSP/SP, CPF 28340355805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4576, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3239, de 01/03/2019, que designou o (a) servidor (a), SANDRA APARECIDA SAI a ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3239, de 01/03/2019, que designou o (a) servidor (a) SANDRA APARECIDA SAI, RG nº 18896156 SSP/SP, CPF 12923984854, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão,

constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4577, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2196, de 2/2/2018, que designou o (a) servidor (a), SANDRA REGINA BERNARDI a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2196, de 2/2/2018, que designou o (a) servidor (a) SANDRA REGINA BERNARDI, RG nº 294268650 SSP/SP, CPF 17820531827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4578, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 350, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a), SARA CARVALHO DE OLIVEIRA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 350, de 14/02/2017, que designou o (a) servidor (a) SARA CARVALHO DE OLIVEIRA, RG nº 34.465.161-7 SSP/SP, CPF 36953065800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4579, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 211, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a), SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 211, de 01/02/2017, que designou o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA, RG nº 19135711 SSP/SP, CPF 17383330862, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4580, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3265, de 11/03/2019, que designou o (a) servidor (a), SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3265, de 11/03/2019, que designou o (a) servidor (a) SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, RG nº 36.810214-2 SSP/SP, CPF 27324990134, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4581, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 512, de 22/03/2017, que designou o (a) servidor (a), SILVIA NISHIKAWA a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 512, de 22/03/2017, que designou o (a) servidor (a) SILVIA NISHIKAWA, RG nº 350695131 SSP/SP, CPF 29506608865, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4582, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 81, de 12/01/2017,

que designou o (a) servidor (a), SILVIA RENATA ROMERA a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 81, de 12/01/2017, que designou o (a) servidor (a) SILVIA RENATA ROMERA, RG nº 292502692 SSP/SP, CPF 28573443847, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Supervisor, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4583, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2756, de 13/08/2018, que designou o (a) servidor (a), SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2756, de 13/08/2018, que designou o (a) servidor (a) SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN, RG nº 21.289.981 SSP/SP, CPF 18059556835, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4584, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3586, de 31/07/2019, que designou o (a) servidor (a), SIMONE KOBORI a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3586, de 31/07/2019, que designou o (a) servidor (a) SIMONE KOBORI, RG nº 303834997 SSP/SP, CPF 28743476805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4585, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 150, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), SOLANGE LINCOLN DO AMARAL a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 150, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) SOLANGE LINCOLN DO AMARAL, RG nº 16358565 SSP/SP, CPF 10442246811, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4586, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 421, de 24/02/2017, que designou o (a) servidor (a), TALITA POZZANI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 421, de 24/02/2017, que designou o

(a) servidor (a) TALITA POZZANI, RG nº 30.122.249-6 SSP/SP, CPF 32118157835, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4587, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 192, de 25/01/2017, que designou o (a) servidor (a), TULA MARIA PAUSER a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 192, de 25/01/2017, que designou o (a) servidor (a) TULA MARIA PAUSER, RG nº 220595239 SSP/SP, CPF 15043737824, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4588, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2248, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a), VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2248, de 15/02/2018, que designou o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI, RG nº 303835862 SSP/SP, CPF 28542734866, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4589, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4070, de 28/01/2020, que designou o (a) servidor (a), Rosinéia da Silva Gandra Pontes

a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, lotado (a) na 00134-SEC EDUCACAO E CULTURA e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 4070, de 28/01/2020, que designou o (a) servidor (a) Rosinéia da Silva Gandra Pontes, RG nº 25.732239-5 SSP/SP, CPF 17112382874, lotado (a) na 00134-SEC EDUCACAO E CULTURA, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal, constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4590 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Aline Portella, RG nº 436832288 SSP/SP, CPF 31903359821, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4591 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Vicente Paulo de Melo, RG nº 21546246 SSP/SP, CPF 10257581880, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4592 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, Adriana de Oliveira Medeiros, RG nº 27.087.607-8 SSP/SP, CPF 26939987860, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4593 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Antonio Bernardo da Silva Filho, RG nº 57.536.290-X SSP/SP, CPF 50906321972, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4594 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Aparecida Aurora Rizzotti dos Santos, RG nº 12.732.605-4 SSP/SP, CPF 77401611872, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4595 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, Catia Cristina do Nascimento, RG nº 22.934.941-9 SSP/SP, CPF 17701587829, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Claudio Leme Ferreira, RG nº 7.226.044-0 SSP/SP, CPF 2450255885, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4597 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Cleonice dos Santos Teixeira, RG nº 28.818524-9 SSP/SP, CPF 25947744805, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4598 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, Cleusa Leone, RG nº 20469428-0 SSP/SP, CPF 13759570828, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4599 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, Dayane Francieli Santos Rosa, RG nº 41.051868-2 SSP/SP, CPF 35596451827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4600 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Débora Renata Del Gelmo, RG nº 43.144778-0 SSP/SP, CPF 32126487830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4601 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Deise Souto Cruz, RG nº 41052028-7 SSP/SP, CPF 32843144825, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4602 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Denys Brandão, RG nº 30122164-9 SSP/SP, CPF 35580738862, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4603 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, Doris Komatsu Varanda Lima, RG nº 21.461826-2 SSP/SP, CPF 17207334818, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4604 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Edmilson Santos de Moura, RG nº 37238214-9 SSP/SP, CPF 78008484420, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4605 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador

Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, Elaine Rossini Atoatte, RG nº 24.472.671-1 SSP/SP, CPF 15246358801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4606 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, Elisabete Vanini Lourençon, RG nº 26.272172-7 SSP/SP, CPF 24781676898, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4607 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Eunice de Oliveira Scapin, RG nº 238889713 SSP/SP, CPF 15289019839, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4608 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Everton Wagner Miota, RG nº 27.678157-0 SSP/SP, CPF 29088069832, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4609 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Fabiana Angélica Pina, RG nº 243389747 SSP/SP, CPF 17208355860, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4610 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Fabiana Gislaïne Cobucci, RG nº 24212449-5 SSP/SP, CPF 25669450809, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4611 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, Fábio Vanini, RG nº 265396827 SSP/SP, CPF 26156231846, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4612 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, Fernando Figueiredo Franciscan, RG nº 303834894

SSP/SP, CPF 30282252800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4613 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, Gentil Aparecido de Godoy, RG nº 13944563-8 SSP/SP, CPF 96268549872, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4614 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, Janayna Januario Lins, RG nº 30720194-6 SSP/SP, CPF 32366866852, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4615 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, Jaqueline Salvador Leite, RG nº 400115712 SSP/SP, CPF 36826543800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4616 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, José Pinheiro, RG nº 23.122692-5 SSP/SP, CPF 7698864855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4617 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Joselaine Patricia dos Santos Cotareli, RG nº 233279349 SSP/SP, CPF 10633319864, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4618 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, Katia Salle Brambilla, RG nº 32.980.262-8 SSP/SP, CPF 28334079800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4619 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, Lelzi Tonoli de França, RG nº 230181272 SSP/SP, CPF 18347653828, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4620 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Lilian Massako Daito, RG nº 16.768.243-X SSP/SP, CPF 10201404885, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4621 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Louis Fillipi de Oliveira Magalhães, RG nº 31.884.047-7 SSP/SP, CPF 8303557408, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4622 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Lucas Filipi Calhariano, RG nº 48.999.313-8 SSP/SP, CPF 41447345878, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4623 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Luciana Debone Clini, RG nº 29250410-X SSP/SP, CPF 29142150884, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4624 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Luis Antonio Vitaloni, RG nº 288185961 SSP/SP, CPF 25764706882, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4625 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, Luiz Adriano Vilela de Campos, RG nº 25.821393-0 SSP/SP, CPF 24702608843, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4626 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Marcelo de Oliveira Junior, RG nº 48.997.433-8 SSP/SP, CPF 40743743822, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4627 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Supervisor Escolar,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, Márcia Feros Gallego, RG nº 19.756.181-0 SSP/SP, CPF 7009911827, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4628 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Márcia Sumagawa Oku, RG nº 18150163-6 SSP/SP, CPF 12450311807, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4629 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Maria Angélica de Souza Rocha, RG nº 37.271991-0 SSP/SP, CPF 78904560691, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4630 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, Maria Elisa Baron Vanini, RG nº 19875594-6 SSP/SP, CPF 7640268877, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4631 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Mariana Campanholi de Godoy, RG nº 435404143 SSP/SP, CPF 36881786883, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4632 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Maurilio Donizete da Silva, RG nº 17.666.347-2 SSP/SP, CPF 5913660889, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4633 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Meire Yuriko Higa de Carvalho, RG nº 17.369197-3 SSP/SP, CPF 10256688800, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4634 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Monica Risso Zulpo, RG nº 178263266 SSP/SP, CPF 4653928819, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4635 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Navinia Silva Oliveira, RG nº 52.195.682-1 SSP/SP, CPF 45052268831, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4636 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Osvaldo Gomes de Almeida, RG nº 13.603936-4 SSP/SP, CPF 2437474897, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4637 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Paulo Ricardo Guianais do Amaral, RG nº 14.300.193-0 SSP/SP, CPF 3956689801, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4638 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de

Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Pedro José Perez, RG nº 41.007.280-1 SSP/SP, CPF 36857085897, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4639 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Priscila Gimenes Andril, RG nº 306900579 SSP/SP, CPF 22598666895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4640 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, Rafael Ribeiro Caputo, RG nº 35048284-6 SSP/SP, CPF 35133418817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4641 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Rhafael Rocha Tafarenlo, RG nº 42.156.287-0 SSP/SP, CPF 34311611897, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4642 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Roberto José de Oliveira, RG nº 74972650 SSP/SP, CPF 455359814, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4643 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, Silvia Aparecida Machado de Oliveira, RG nº 179935549 SSP/SP, CPF 2493525833, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4644 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, Silvia Helena Alves, RG nº 17.992950-1 SSP/SP, CPF 9678554895, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4645 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, Viviane Araújo Fonseca, RG nº 28.134.506-5 SSP/SP, CPF 28017546840, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE GESTÃO PÚBLICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4646, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3983, de 12/12/2019, que designou o (a) servidor (a), EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) DESIGNA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3983, de 12/12/2019, que nomeou o (a) servidor (a) EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA, RG nº 230413079 SSP/SP, CPF 12597790843 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), constante da Lei Complementar n.º 387/2015.

Artigo 2º - Fica DESIGNADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4647, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 453, de 3/8/2017, que designou o (a) servidor (a), GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 453, de 3/8/2017, que designou o (a) servidor (a) GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, RG nº 23327991-X SSP/SP, CPF 18627788847, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), constante da Lei Complementar n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Vice-Gestor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4648, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3764, de 9/24/2019, que designou o (a) servidor (a), VALERIA ANUNCIATA MURARO DE MEDEIROS como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 3764, de 9/24/2019, que designou o (a) servidor (a) VALERIA ANUNCIATA MURARO DE MEDEIROS, RG nº 20.390.687-1 SSP/SP, CPF 13754302892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), constante da Lei Complementar

n.º 332/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador de Departamento, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4649, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2529, de 22/05/2018, que concedeu Carga Suplementar ao (á) servidor (a), KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o (a) NOMEIA para a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2529, de 22/05/2018, que concedeu Carga Suplementar ao (á) servidor (a) KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO, RG nº 242114702 SSP/SP, CPF 29181549890, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante da Lei Complementar n.º 387/2015.

Artigo 2º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01 fevereiro de 2020, para ocupar a Função de Confiança de Supervisor Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4650, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 594, de 4/4/2017, que designou o (a) servidor (a), FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO como Procurador Geral do Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 594, de 4/4/2017, que designou o (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO, RG nº 16766801 SSP/SP, CPF 5296292839, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, como Procurador Geral do Município, voltando a ocupar o cargo de Procurador Municipal, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4651, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 159, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a), TELMA MARQUES SILVA como Gerente de Unidade de Saúde, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 159, de 19/01/2017, que designou o (a) servidor (a) TELMA MARQUES SILVA, RG nº 13603993-5 SSP/SP, CPF 3479768830, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como Gerente de Unidade de Saúde, voltando a ocupar o cargo de Psicóloga, constante do parágrafo único do art. 16º a Lei Complementar n.º 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/20, que tem como objeto a Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (anos iniciais) para alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos, complementado por portal digital e a formação continuada para os professores. Processo Administrativo nº 17828-3/2019.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/20, destinado à Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 27/02/2020 conforme segue:

LICITANTE: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGO EDUCACIONAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	844	R\$ 110,00	R\$ 92.840,00
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	973	R\$ 110,00	R\$ 107.030,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	876	R\$ 110,00	R\$ 96.360,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	859	R\$ 110,00	R\$ 94.490,00
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO - MATEMÁTICA.	UND	844	R\$ 110,00	R\$ 92.840,00
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO - MATEMÁTICA.	UND	973	R\$ 110,00	R\$ 107.030,00
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO - MATEMÁTICA.	UND	876	R\$ 110,00	R\$ 96.360,00
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO - MATEMÁTICA.	UND	859	R\$ 110,00	R\$ 94.490,00
VALOR TOTAL GLOBAL			7104	R\$ 781.440,00	

2. Publique-se.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/20, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação, drenagem e demais serviços complementares na Via Adalberto de La Fuente Y Rodrigues (trecho), conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Via Adalberto de La Fuente Y Rodrigues, S/N, no Município de Itupeva (SP). Inclui o fornecimento de materiais, mão-de-obra,

equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Processo Administrativo nº 17284-9/2019

Gabinete da Secretária, em 27 de fevereiro de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: GESTOR ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 663.248,44 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

2. Publique-se.

MÁRCIA MENDES VILLEGAS*

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11069/2019. ASSINATURA: 27/02/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 222.000,04. OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA VIA ATHENIZIA TRECHO III, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14247/2019. ASSINATURA: 27/02/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 209.177,05. OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA RUA LUZIA POLLI DE OLIVEIRA E TRECHO DA RUA ROSALINA DA COSTA AMARO IZZO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

De 27 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: credenciamento de empresas interessadas em expor, comercializar e/ou oferecer a degustação de seus produtos, durante a festa de aniversário da cidade de Itupeva. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail ass.eventos@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Os interessados no credenciamento deverão preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação necessária, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13295-000, até às 17h00 do dia 06 de março de 2020.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ALESSANDRO XAVIER MOURA & CIA LTDA. PROCESSO Nº 14213/2019. ASSINATURA: 27/02/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES. ITEM E VALOR: 01 – CONSULTA MÉDICA COM MÉDICO VASCULAR. R\$18,05, POR UNIDADE. 02 – EXAME DE ULTRASSOM DOPPLER VENOSO UNILATERAL. R\$38,11, POR UNIDADE. 03 – PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ESCLEROSAMENTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DO MEMBRO INFERIOR, UNILATERAL. R\$186,53 POR SERV. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 6 (SEIS) MESES.

COMUNICADO !

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO, CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



**15 de Março
2020**

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONE (11) 4591-1214

**Prefeitura de
ITUPEVA**

